

**QUADRO-RESUMO**

<b>TIPO DE SERVIÇO</b>	<b>UNIDADE DE MEDIDA</b>	<b>QUANTIDADE (A)</b>	<b>PREÇO UNITÁRIO MENSAL (B)</b>	<b>VALOR MENSAL DO SERVIÇO (C) = (A)X(B)</b>
Agente de Limpeza	Posto			R\$ -
Encarregado	Posto			R\$ -
<b>VALOR TOTAL MENSAL ESTIMADO</b>				R\$ -
<b>VALOR GLOBAL ANUAL ESTIMADO</b>				R\$ -

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Encarregado	Posto	

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	<b>Manaus/AM</b>
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2025
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000578/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço	Encarregado
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	-
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 2.402,87
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Encarregado
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base	R\$ 2.402,87
1.2	Adicional de Insalubridade	
1.3	Outros (especificar)	
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 2.402,87</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 200,24
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 266,96
	<b>Subtotal</b>	<b>19,44%</b>	<b>R\$ 467,20</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	7,74%	R\$ 185,94
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 653,14</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 480,57
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 60,07
C	SAT	6,00%	R\$ 144,17
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 36,04
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 24,03
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 14,42
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,81
H	FGTS	8,00%	R\$ 192,23
	<b>TOTAL</b>	<b>39,80%</b>	<b>R\$ 956,34</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor unitário/dia (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 4,50	R\$ 53,83
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 23,00	R\$ 455,40
C	Assistência Social e Familiar (cláusula décima segunda da CCT)	R\$	15,00
D	Cesta básica (cláusula oitava da CCT)	R\$	150,00
E	Plano odontológico (cláusula décima da CCT)	R\$	15,00
F	Programa de Qualificação Profissional (cláusula décima oitava da CCT)	R\$	10,00
G	Outros (especificar)	R\$	-
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$</b>	<b>699,23</b>

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-%	R\$ 653,14
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	39,80%	R\$ 956,34
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-%	R\$ 699,23
	<b>TOTAL</b>	<b>39,80%</b>	<b>R\$ 2.308,71</b>

#### MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio indenizado		R\$ -
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
3.3	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
3.4	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ -
3.5	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

##### Submódulo 4.1 – Ausências Legais.

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Ausências Legais		R\$ -
B	Licença paternidade		R\$ -
C	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
D	Afastamento maternidade		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

#### QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	

5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	
5.4	CUSTO MÉDIO MENSAL COM INSUMOS DE LIMPEZA	
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ -</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
6.1	Custos Indiretos		R\$ -
6.2	Lucro		R\$ -
6.3	Tributos	<b>14,25%</b>	<b>R\$ 782,97</b>
6.4	PIS	1,65%	R\$ 90,66
6.5	COFINS	7,60%	R\$ 417,59
6.6	ISS	5,00%	R\$ 274,73
	<b>Total</b>		<b>R\$ 782,97</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.402,87
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.308,71
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+ E)</b>	<b>R\$ 4.711,58</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 782,97
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.494,55</b>

**IDENTIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS**

<b>Tipo de Serviço</b>	<b>Unidade de Medida</b>	<b>Quantidade</b>
Agente de Limpeza	Posto	

A	Data de apresentação da proposta (dia/mês/ano)	
B	Município/UF	<b>Manaus/AM</b>
C	Ano Convenção Coletiva de Trabalho	2025
D	Nº de Registro da Convenção Coletiva de Trabalho no M.T.E	AM000578/2024
E	Nº de meses de execução contratual	12

**MÃO-DE-OBRA VINCULADA À EXECUÇÃO CONTRATUAL**

<b>Dados complementares para composição dos custos referente à mão-de-obra</b>		
1	Tipo de serviço	Agente de Limpeza
2	Classificação Brasileira de Ocupações (CBO)	5143-20
3	Salário da Categoria Profissional	R\$ 1.550,00
4	Categoria profissional (vinculada à execução contratual)	Agente de Limpeza
5	Data base da categoria (dia/mês/ano)	1/1/2025

**MÓDULO 1: COMPOSIÇÃO DA REMUNERAÇÃO**

<b>1</b>	<b>Composição da Remuneração</b>	<b>Valor (R\$)</b>
1.1	Salário Base	R\$ 1.550,00
1.2	Adicional de Insalubridade (40%)	R\$ 607,20
1.3	Outros (especificar)	
	<b>Total da Remuneração</b>	<b>R\$ 2.157,20</b>

**MÓDULO 2: ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSIS E DIÁRIOS****Submódulo 2.1 – 13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias**

<b>2.1</b>	<b>13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	13º Salário	8,33%	R\$ 179,77
B	Férias e Adicional de Férias	11,11%	R\$ 239,66
	<b>Subtotal</b>	<b>19,44%</b>	<b>R\$ 419,43</b>
C	Incidência dos encargos previstos no Submódulo 2.2 sobre 13º salário, férias e adicional de férias	7,74%	R\$ 166,93
	<b>TOTAL</b>		<b>R\$ 586,37</b>

**Submódulo 2.2 - Encargos Previdenciários (GPS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e outras contribuições.**

<b>2.2</b>	<b>GPS, FGTS e outras contribuições</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	INSS	20,00%	R\$ 431,44
B	Salário Educação	2,50%	R\$ 53,93
C	SAT	6,00%	R\$ 129,43
D	SESC ou SESI	1,50%	R\$ 32,36
E	SENAI- SENAC	1,00%	R\$ 21,57
F	SEBRAE	0,60%	R\$ 12,94
G	INCRA	0,20%	R\$ 4,31
H	FGTS	8,00%	R\$ 172,58
	<b>TOTAL</b>	<b>39,80%</b>	<b>R\$ 858,57</b>

**Submódulo 2.3 – Benefícios Mensais e Diários**

<b>2.3</b>	<b>Benefícios Mensais e Diários</b>	<b>Valor unitário/dia (R\$)</b>	<b>Valor Mensal (R\$)</b>
A	Vale Transporte (considerando 22 dias úteis)	R\$ 4,50	R\$ 105,00
B	Auxílio Alimentação - (considerando 22 dias úteis)	R\$ 23,00	R\$ 455,40
C	Assistência Social e Familiar (cláusula décima segunda da CCT)	R\$	15,00
D	Cesta básica (cláusula oitava da CCT)	R\$	150,00
E	Plano odontológico (cláusula décima da CCT)	R\$	15,00
F	Programa de Qualificação Profissional (cláusula décima oitava da CCT)	R\$	10,00
G	Outros (especificar)	R\$	-
	<b>Total de Benefícios mensais e diários</b>	<b>R\$</b>	<b>750,40</b>

#### QUADRO RESUMO DO MÓDULO 2- ENCARGOS E BENEFÍCIOS ANUAIS, MENSAIS E DIÁRIOS

<b>2</b>	<b>Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e diários</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
2.1	13º (décimo terceiro) Salário, Férias e Adicional de Férias	-%	R\$ 586,37
2.2	GPS, FGTS e outras contribuições	39,80%	R\$ 858,57
2.3	Benefícios Mensais e Diários	-%	R\$ 750,40
	<b>TOTAL</b>	<b>39,80%</b>	<b>R\$ 2.195,33</b>

#### MÓDULO 3: PROVISÃO PARA RESCISÃO

<b>3</b>	<b>Provisão para Rescisão</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
3.1	Aviso prévio indenizado		R\$ -
3.2	Incidência do FGTS sobre o aviso prévio indenizado		R\$ -
3.3	Aviso prévio trabalhado		R\$ -
3.4	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ -
3.5	Multa sobre o FGTS e contribuições sociais sobre o aviso prévio trabalhado		R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 4: CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

##### Submódulo 4.1 – Ausências Legais.

<b>4.1</b>	<b>Ausências Legais</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
A	Ausências Legais		R\$ -
B	Licença paternidade		R\$ -
C	Ausência por acidente de trabalho		R\$ -
D	Afastamento maternidade		R\$ -
E	Outros (especificar)		R\$ -
	<b>Subtotal</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>
F	Incidência dos encargos do submódulo 2.2 sobre o Custo de reposição do profissional ausente	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

#### QUADRO-RESUMO DO MÓDULO 4 – CUSTO DE REPOSIÇÃO DO PROFISSIONAL AUSENTE

<b>4</b>	<b>Custo de Reposição do Profissional Ausente</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
4.1	Ausências legais	0,00%	R\$ -
	<b>TOTAL</b>	<b>0,00%</b>	<b>R\$ -</b>

#### MÓDULO 5: INSUMOS DIVERSOS

<b>5</b>	<b>Insumos Diversos</b>	<b>Valor (R\$)</b>
5.1	CUSTO MÉDIO MENSAL DE UNIFORME	
5.2	CUSTO MENSAL DE MANUT. E DEPREC. DE EQUIPAMENTOS	

5.3	CUSTO MÉDIO MENSAL DE EPI'S	
5.4	CUSTO MÉDIO MENSAL COM INSUMOS DE LIMPEZA	
	<b>Total de Insumos diversos</b>	<b>R\$ -</b>

<b>MÓDULO 6: CUSTOS INDIRETOS, TRIBUTOS E LUCRO</b>			
<b>6</b>	<b>Custos Indiretos, Tributos e Lucro</b>	<b>%</b>	<b>Valor (R\$)</b>
6.1	Custos Indiretos		R\$ -
6.2	Lucro		R\$ -
6.3	Tributos	<b>14,25%</b>	<b>R\$ 723,31</b>
6.4	PIS	1,65%	R\$ 83,75
6.5	COFINS	7,60%	R\$ 385,76
6.6	ISS	5,00%	R\$ 253,79
	<b>Total</b>		<b>R\$ 723,31</b>

<b>QUADRO RESUMO DO CUSTO POR EMPREGADO</b>		
	<b>Mão-de-obra vinculada à execução contratual (valor por empregado)</b>	<b>(R\$)</b>
A	Módulo 1 - Composição da Remuneração	R\$ 2.157,20
B	Módulo 2 - Encargos e Benefícios Anuais, Mensais e Diários	R\$ 2.195,33
C	Módulo 3 - Provisão para Rescisão	R\$ -
D	Módulo 4 - Custo de Reposição do Profissional Ausente	R\$ -
E	Módulo 5 - Insumos Diversos	R\$ -
	<b>Subtotal (A + B +C+ D+ E)</b>	<b>R\$ 4.352,53</b>
F	Módulo 6 - Custos indiretos, tributos e lucro	R\$ 723,31
	<b>Valor total por empregado</b>	<b>R\$ 5.075,83</b>

EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO					
Item	DESCRIÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR	VALOR
1	Andaime ajustável de ferro 6 metros com travejamento (aquisição)	Un			
2	Aspirador de pó e água, tipo industrial 110V ou bivolt, 18 a 22 litros, com potência de	Un			
3	Aspirador vertical para áreas densas de mobília com cabo elétrico flexível de no mínimo 3m. Potência mínima de 1200 W, com 3 acessórios e sucção para limpeza de pisos, tapetes, carpetes e estofados, com acessório para cantos e frestas, saco coletor lavável, reservatório de pó de no mínimo 40 litros, 110V, 127V ou Bivolt.	Un			
4	Balde MOP com espremedor, com carrinho 2 águas, capacidade 20 litros	Un			
5	Bomba para desentupir de vaso sanitário manual	Un			
6	DISPENSER em aço inox polido reforçado, (PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO BRANCO 8 x 300 M, gofrado, gramatura de 20) - Banheiro COM CHAVE PARA TRAVA	Un			
7	Dispenser em aço inox polido reforçado (PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA 20X100 A 200 M, gofrado, gramatura de 20) - Banheiro COM CHAVE PARA TRAVA	Un			
8	Dispenser/Recipiente com mola para sabonete líquido e álcool em gel, visor para acompanhar o nível do conteúdo, reservatório 800ml.	Un			
9	Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 350mm, 110V, 127V ou bivolt	Un			
10	Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 440mm, 110V, 127V ou bivolt	Un			
11	Escada articulada de 14 degraus de alumínio	Un			
12	Escada com 06 degraus de alumínio	Un			
13	Escova média de lavar multi-uso, de mão, com grande área de cerdas.	Un			
14	Desentupidor vaso sanitário manual com cabo de madeira, 60cm, diâmetro do desentupidor de limpeza 9,5cm.	Un			
15	Espanador eletroestático, cabo plástico e pano em fio acrílico	Un			
16	Espátula média	Un			
17	Kit Carrinho Funcional de Limpeza completo: 01 carrinho funcional de limpeza c/ capacidade 80 Litros (saco); 01 balde espremedor para duas águas de 30 Litros; 01 pá plástica p/ lixo; 01 placa de sinalização piso molhado; 01 conjunto MOP Úmido de 320g cru, com cabo em alumínio	Un			
18	Lavadora extratora industrial para lavagem de carpetes, potência 1600W, 25L, 110V, 127V ou bivolt	Un			
19	Mangueira reforçada trançada (antitorção), 100m, 3/4", com adaptador e esguicho.	Un			
20	Mangueira reforçada trançada (antitorção), 50m, 3/4", com adaptador e esguicho	Un			
21	Máquina de limpeza de alta pressão, 110V, 127V ou bivolt, mínimo 1500W para limpeza de pátios, calçadas, pisos pavimentados, fachadas e outros.	Un			
22	MOP para VIDRO completo, com rodo (25cm) e cabo extensor em alumínio 0,8mm (2 partes), até 3,10m, refil pano microfibra	Un			
23	MOP pó azul eletrostático completo, 40cm, para limpeza de piso, cabo telescópio em alumínio 0,8mm (2 partes), limpeza a seco, refil mop pó, cabeça giratória, rotação 360o.	Un			
24	MOP pó azul eletrostático completo, 60cm, para limpeza de piso, cabo telescópio em alumínio 0,8mm (2 partes), limpeza a seco, refil mop pó, cabeça giratória, rotação 360o.	Un			
25	MOP úmido esfregão 320g, completo com cabo em alumínio e haste para limpeza de piso - refil pano algodão, sem cabeça giratória.	Un			
26	Pá de lixo coletora plástica com cabo de irox, 255mm, profissional	Un			
27	Placa de sinalizadora de serviço de limpeza em PVC grande (altura 62cm, largura 30cm)	Un			
28	PULVERIZADOR DE 1 Litro COM BORRIFADOR Fabricado em plástico. Capacidade do frasco: 1 Litro. Sem mecanismo de compressão. Modelo manual de uso profissional. Não utilizável em pulverizações que envolvam produtos químicos como ácidos, tintas ou solventes. Sistema de acionamento: gatilho. Bico com jato regulável.	Un			
29	Rastelo de ferro, com 26 dentes aproximadamente, com cabo de 1,40m.	Un			
30	Rodo com 02 borrachas, de 40cm de largura, com cabo alumínio de 1,40m	Un			
31	Rodo com 02 borrachas, de 60cm de largura, com cabo alumínio de 1,40m	Un			
32	Vassoura piacava natural, cabeça de plástico durável, com cabo para varrer trilho	Un			
33	Vassoura de Pelo - 40 cm largura, com cabo de 1,40m	Un			
34	Vassoura de teto para vasculho, com cabo em alumínio telescópio 3m	Un			
35	Vassoura uso geral, pelo macio, 30cm, com cabo de 1,40m (uso interno), VARRE CANTO	Un			
36	Vassoura escovão, nylon, limpeza pesada, 30cm, com cabo de 1,40m	Un			
37	Vassourinha para limpar vaso sanitário com suporte	Un			
38	Vassourinha para limpar esquadria de janela	Un			
39	VASSOURA GARI NYLON, com cepo de madeira, 60cm, com cabo de 1,40m (uso	Un			
40	Rodo de pia, 14cm, plástico	Un			
41	RODO pega fibra, com cabo alumínio 0,8mm, limpeza 360o (acompanha 10 fibras verde)	Un			
42	CONTAINERS, 1.000 litros	Un			
43	LAVADORA E SECADORA DE PISO (elétrica, reservatório para 50 litros)	Un			

44	LAVADORA E EXTRATORA profissional inox 50 litros 1400W	Un			
45	PINÇA (VARA) DE PEGAR "LIXO", EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABEÇA DE BORRACHA giratória, cabo 85x15,00x3,00cm	Un			

<b>Custo Total dos Equipamentos (R\$)</b>		
Valor da Manutenção Mensal (0,5%)		0,00
Valor de Depreciação Mensal (0,8%) - adotou-se vida útil de 8 anos e valor residual de 20%.		0,00

<b>Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$)</b>	<b>R\$ 0,00</b>
--	-----------------

<b>Número Total de funcionários do Contrato</b>	
---	--

<b>(Total Manutenção + Depreciação Mensal (R\$))/funcionário</b>	
--	--

Descrição	Unidade	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
ALCOOL GEL 70% (GALÃO DE 5 Litros) Gel à base de álcool hidratado a 70% INPM com ação	Gl			
ALCOOL LÍQUIDO 70% (GALÃO DE 5 Litros) Líquido à base de álcool hidratado a 70% INPM	Gl			
CERA LÍQUIDA (GALÃO DE 5L) Cera líquida incolor, tampa rosqueável, para ladrilhos e pisos laváveis, perfume floral, autobrilho e secagem rápida, dispensa uso de enceradeira.	Gl			
DESINFETANTE CONCENTRADO (GALÃO DE 5L) 1:200	Gl			
DESINFETANTE DILUÍDO (GALÃO DE 5L) Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo didecildimetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo teor ativo cerca de 0,1%, forma física solução aquosa. Embalagem de 5L. Aroma: floral ou lavanda.	Gl			
DESINFETANTE MULTIUSO (frasco de 500 ml) Desinfetante multi uso, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza e higienização. Frasco plástico resistente com 500 ml. Com tampa tipo flip top. Biodegradável. Composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; solubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água. Rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante.	Un			
DESODORIZADOR DE AR (spray) 360 ML Desodorizador de ar, não contendo CFC clorofluorcarbono, produto saneante notificado na ANVISA, purificador de ambientes em forma de aerossol, fragrância agradável. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados	Un			
DETERGENTE (CAIXA COM 24 UNIDADES DE 500ML cada) DETERGENTE NEUTRO OU CÓCO LÍQUIDO CONCENTRADO - Uso doméstico. Com pH 6,5 -7,5 ( produto puro), ponto de fulgor > 100° C, densidade (a 25°C) 1,02g/cm3, com solubilidade na água, c/ associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10% com coadjuvantes, com níveis reduzidos e aceitáveis de irritabilidade e toxicidade. Fórmula biodegradável > 95% sem formação excessiva de espuma. Apresentação: aspecto líquido viscoso transparente, cor amarelo, isento de fragrância. Características adicionais: Composição que proporciona economia e rendimento do produto. Aplicação: limpeza de louças, panelas e utensílios de cozinha, com alto poder de limpeza em sua composição garantindo a completa remoção de sujidades, sem danificar a pele dos usuários. Apresentação frasco anatômico com 500 ml, firme e fácil de usar. Registro no Ministério da Saúde. (CAIXA COM 24 UNIDADES)	CAIXA com 24 unidades			
DETERGENTE CONCENTRADO - CHEF CLOR (GALÃO DE 5 L) 1:100 Detergente LÍQUIDO clorado, alcalino, com PH 11 a 14 indicado para higienização de piso, o produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustações de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma, acondicionado em galão de 5 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro).	Gl			
DETERGENTE CONCENTRADO - CHEF CLOR (GALÃO DE 5 L) 1:100 Detergente GEL clorado, alcalino, com PH 11 a 14 indicado para higienização de piso, o produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustações de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma, acondicionado em galão de 5 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro).	Gl			
DETERGENTE DILUÍDO (GALÃO DE 5L) Detergente líquido, alcalino, clorado desincrustante de uso industrial concentrado, para limpeza pesada, hidróxido de sódio; hipocloreto de sódio, agente antidepositante tensoativo diluição de 1:20 teor de cloro ativo de 0,9 a 1,10%; PH (puro) 12 a 14. Aroma: neutro ou côco.	Gl			
DISCO FIBRA ENCERADEIRA 350 MM Disco limpador 350 mm para enceradeira industrial, cor Branca - à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente empregados na manutenção dos pisos.	Un			
DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor VERDE - composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso	Un			
DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor PRETO - composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso.	Un			
DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor VERMELHO - composto por não- tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do	Un			
ESPONJA DUPLA FACE Eponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. (PACOTE COM 4 UNIDADES)	Pacote com 4 unidades			
FIBRA Macia BRANCA de 102mmx260mm (PACOTE C/ 5 UNIDADES) Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Pacote com 5 fibras.	Pacote com 5 unidades			

Fibra VERDE Limpeza Geral de 102mmx260mm (PACOTE C/ 5 UNIDADES) Indicada para limpeza geral de superfícies. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Pacote com 5 fibras.	Pacote com 5 unidades			
FLANELA Flanela em 100% algodão, bordas "overlocadas" em linhas de algodão, dimensões mínima 50 x 50 cm para uso geral. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.	Un			
INSETICIDA (SPRAY) 360 ML Multi inseticida, tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFC, embalagem não inferior a 360 ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro na anvisa/ministério da saúde.	Un			
LIMPA VIDRO DILUÍDO ( GALÃO DE 5 L) Limpa Vidro Diluído especificamente para limpar e	Un			
LIMPA VIDRO CONCENTRADO ( GALÃO DE 5 L) Limpa Vidro Concentrado especificamente	Un			
LIMPA PORCELANATO CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L)	Un			
LUSTRA MOVEIS (200 ML) Lustrador de móveis, componentes cera de carnaúba, perfume,	Un			
LUIVA DE PANO Luva segurança, material tricotada 4 fios algodão, tamanho único, aplicação	Un			
LUIVA MUCAMBO Luva de segurança confeccionada em borracha com 100 % látex natural super reforçada, interior forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).	Un			
LUIVA RANHURADA LUIVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M Luva para	Un			
MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL P/ LIMPEZA (PACOTE C/ 100 UNI) Máscara cirúrgica	Un			
NAFTALINA 30 GR Naftalina sólida, apresentada em embalagem plástica resistente e selada, com	Un			
ÓLEO DE PEROBA 200 ML Óleo de peroba em frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.	Un			
PALHA DE AÇO (PACOTE C/ 8 UNIDADES) Esponja de lã de aço para limpeza de painéis,	Pacote com 8			
PANO DE CHÃO DUPLO Pano de chão: pano confeccionado em tecido de 100% algodão.	Pacote com 10			
PANO MICROFIBRA Pano limpeza, material microfibra, comprimento 30 cm, largura 30 cm,	Pacote com 10			
PAPEL BOBINA TOALHA 20X100 M (PACOTE C/ 8 UND DE 100M) Papel toalha, gofrado, gramatura mínima 20 a 24g/m², em bobina, medindo 20 cm x 100m, fibras naturais, 100% celulose, não reciclado, alvura superior a 85%, absorção máxima de 70s, branca, embalado em plástico que possibilite a visualização do produto. (para uso no dispenser com acionador - banheiro)	Pacote com 8 unidades			
PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE C/ 4 UNIDADES, CADA UMA DE 30M) Papel higiênico, cor branca, gramatura mínima de 18 a 20g/m², folha simples, pet c/ 4 rolos, extravirgem (não reciclável), gofrado, picotado, rolo medida 30mx10cm, 100% fibra celulósica. (para uso em banheiro)	Pacote com 4 unidades			
PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO BRANCO - 100%CELULOSE VIRGEM) FOLHA DUPLA 8 X 300 M (PACOTE C/ 8 UND DE 300M) Papel higiênico branco, gramatura mínima de 18 a 20g/m², folhas duplas, perfumado picotadas, testado dermatologicamente, extra macio.	Pacote com 8 unidades			
PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO BRANCO - 100% CELULOSE VIRGEM) - CAI-CAI FOLHA PAPEL INTERFOLHADO (PACOTE C/ 1250 FOLHAS) - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (GRAMATURA MÍNIMA 20 A 24G/M², NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).	Cx			
HARPIC power plus 500ml	Un			
REMOVEDOR DE CERA (GALÃO C/ 5 L) Removedor de cera concentrado para remoção de ceras acrílicas e seladoras de base aquosa em pisos laváveis. Deve possuir baixa formação de espuma, incolor	Gl			
SABÃO EM BARRA (PACOTE DE 1 KG), cada unidade de 200 gramas) Sabão em barra glicerinado, neutro, sem perfume algum, cada barra de 200 gramas, embalagem com 5 unidades, primeira linha.	Pacote			
SABÃO EM PÓ (500 Gramas) Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.	Pacote			
SABONETE LÍQUIDO ( GALÃO DE 5 L) Sabonete líquido, para higienização das mãos, galão com 5 litros. Especificações complementares: pronto para uso, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água. Registro/ notificação na Anvisa. Aparência perolado e perfumado, densidade mínima de 1,010- 1,015g/cm³, viscosidade 3.000 – 6.000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 4/20rpm. temp. a 20° a 25°).	Gl			
SACO DE LIXO TRANSPARENTE 30 L (PACOTE C/ 100 UN) - SUSTENTABILIDADE	Pacote			
SACO DE LIXO TRANSPARENTE 50L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) - SUSTENTABILIDADE	Pacote			
SACO DE LIXO PRETO 50 L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) COPA	Pacote			
SACO DE LIXO PRETO 100 L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) BANHEIROS	Pacote			
SACO DE LIXO PRETO 30 L (PACOTE C/ 100 UN) BANHEIROS	Pacote			
SACO DE LIXO VERDE 200L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) ÁREA EXTERNA	Pacote			
SACO DE LIXO AZUL 30L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) ÁREA INTERNA	Pacote			
SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN)	Pacote			
SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN)	Pacote			
LIMPA COURO em pasta opaca, 500 Gramas, para limpeza em corinos, courvins e poliuretano.	Un			
VASELINA LÍQUIDA industrial, 1 litro, para limpeza de elevadores	Un			
SODA CAUSTICA DE 500 Gramas (soda cáustica em escamas, note c/ 500 gramas)	Un			
SAPONÁCIO CREMOSO, 5L	Galão com 5litros			
SAPONACIO EM PÓ, 300gr	Un			
Tela Tapete para mictório pacote com 5 unidades	Pacote			
SABÃO NEUTRO INDUSTRIAL CONCENTRADO (detergente)	Galão com 5			
LIMPA INOX CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L) Limpador para Inox Concentrado	GL			
Refil úmido para MOP em algodão	Un			
Suporte plástico para Refil MOP úmido Azul	Un			
Limpa telas e circuitos eletrônicos – uso profissional 5 Litros	Galão de 5 L			

AROMATIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO - Odorizador de ambiente automático, com	Und				R\$	-

<b>UNIFORME PARA CADA AGENTE DE LIMPEZA</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
A	BLUSA GOLA ESPORTE, DE GABARDINE, BRIM OU	4		
B	BOTA 07 LÉGUAS, CONFECCIONADA EM PVC. (PAR)	2		
C	CALCA COMPRIDA COM ZÍPER OU ELÁSTICO, DE	4		
D	CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC	2		
E	MEIA DE ALGODÃO OU POLIÉSTER, COR NEUTRA. (PAR)	4		

<b>Custo Total Anual de Uniformes</b>	
---------------------------------------	--

<b>Custo Total Mensal de Uniformes</b>	
--	--

<b>UNIFORME PARA ENCARREGADO DE SERVICOS</b>				
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT.</b>	<b>VALOR</b>	<b>VALOR</b>
A	CALCA SOCIAL OXFORD, NAS CORES CINZA OU PRETA	4		
B	CAMISA SOCIAL COM MANGA CURTA, COM EMBLEMA DA	4		
C	CINTO SOCIAL	2		
D	CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC	2		
E	MEIA SOCIAL (PAR)	4		
F	SAPATO SOCIAL PRETO (PAR)	2		

<b>Custo Total Anual de Uniformes</b>	
---------------------------------------	--

<b>Custo Total Mensal de Uniformes</b>	
--	--



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ANEXO

### ANEXO II

#### LISTA DE INSUMOS PARA LIMPEZA

<b>LOTE 01 - INSUMOS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO - CAPITAL</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>ÁLCOOL GEL 70% (GALÃO DE 5 Litros) Gel à base de álcool hidratado a 70% INPM com ação antisséptica, transparente, incolor. Não tóxico. Seca rápido com hidratante. Aprovado pela ANVISA. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros, com válvula pump. Com as seguintes características: Aparência: Gel Límpido; Composição: Álcool etílico e água; Princípio Ativo: Álcool etílico 70% . Contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade</b>	Gl	14
<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (GALÃO DE 5 Litros) Líquido à base de álcool hidratado a 70% INPM com ação antisséptica, transparente, incolor. Não tóxico. Aprovado pela ANVISA. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Com as seguintes características: Aparência: Líquido Límpido; Composição: Álcool etílico e água; Princípio Ativo: Álcool etílico 70% . Contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.</b>	Gl	17
<b>CERA LÍQUIDA (GALÃO DE 5L) Cera líquida incolor, tampa rosqueável, para ladrilhos e pisos laváveis, perfume floral, autobrilho e secagem rápida, dispensa uso de enceradeira.</b>	Gl	15
<b>DESINFETANTE CONCENTRADO (GALÃO DE 5L) 1:200 Desinfetante de alta diluição (1:200). Desinfetante à base de quaternário de amônio de baixa toxicidade. Eficaz, na redução do número de microrganismos, com classificação de desinfetante seguro por baixa toxicidade e por efeito microbicida rápido e de fácil manipulação e aplicação. Embalagem de 5 litros. Aroma: floral ou lavanda.</b>	Gl	17
<b>DESINFETANTE DILUÍDO (GALÃO DE 5L) Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo didecildimetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo teor ativo cerca de 0,1%, forma física solução aquosa. Embalagem de 5L. Aroma: floral ou lavanda.</b>	Gl	14
<b>DESINFETANTE MULTIUSO (frasco de 500 ml) Desinfetante multi uso, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza e higienização. Frasco plástico resistente com 500 ml. Com tampa tipo flip top. Biodegradável. Composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; solubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água . Rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante.</b>	Un	105
<b>DESODORIZADOR DE AR (spray) 360 ML Desodorizador de ar, não contendo CFC clorofluorcarbono, produto saneante notificado na ANVISA, purificador de ambientes em forma de aerosol, fragrância agradável. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. Odor: talco e lavanda.</b>	Un	170

<p><b>DETERGENTE (CAIXA COM 24 UNIDADES de 500ML cada)</b>  <b>DETERGENTE NEUTRO OU CÔCO LÍQUIDO CONCENTRADO</b> Uso doméstico. Com pH 6,5 -7,5 ( produto puro), ponto de fulgor &gt; 100° C, densidade (a 25°C) 1,02g/cm<sup>3</sup>, com solubilidade na água, c/ associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10% com coadjuvantes, com níveis reduzidos e aceitáveis de irritabilidade e toxicidade. Fórmula biodegradável &gt; 95% sem formação excessiva de espuma. Apresentação: aspecto líquido viscoso transparente, cor amarelo, isento de fragrância. Características adicionais: Composição que proporciona economia e rendimento do produto. Aplicação: limpeza de louças, panelas e utensílios de cozinha, com alto poder de limpeza em sua composição garantindo a completa remoção de sujidades, sem danificar a pele dos usuários. Apresentação frasco anatômico com 500 ml, firme e fácil de usar. Registro no Ministério da Saúde. (CAIXA COM 24 UNIDADES)</p>	CAIXA com 24 unidades	160
<p><b>DETERGENTE CONCENTRADO - CHEF CLOR (GALÃO DE 5 L)</b>  <b>1:100</b> Detergente LÍQUIDO clorado, alcalino, com PH 11 a 14 indicado para higienização de piso, o produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustações de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma, acondicionado em galão de 5 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro).</p>	Gl	17
<p><b>DETERGENTE CONCENTRADO - CHEF CLOR (GALÃO DE 5 L)</b>  <b>1:100</b> Detergente GEL clorado, alcalino, com PH 11 a 14 indicado para higienização de piso, o produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustações de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma, acondicionado em galão de 5 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e nº de registro).</p>	Gl	12
<p><b>DETERGENTE DILUIDO (GALÃO DE 5L)</b> Detergente líquido, alcalino, clorado desincrustante de uso industrial concentrado, para limpeza pesada, hidróxido de sódio; hipocloreto de sódio, agente antidepositante tensoativo diluição de 1:20 teor de cloro ativo de 0,9 a 1,10%; PH (puro) 12 a 14. Aroma: neutro ou côco.</p>	Gl	24
<p><b>DISCO FIBRA ENCERADEIRA 350 MM</b> Disco limpador 350 mm para enceradeira industrial, cor Branca - à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente empregados na manutenção dos pisos.</p>	Un	27
<p><b>DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM</b> Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor VERDE – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso</p>	Un	27
<p><b>DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM</b> Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor PRETO – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso</p>	Un	27
<p><b>DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM</b> Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor VERMELHO – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso</p>	Un	27
<p><b>ESPONJA DUPLA FACE</b> Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Embalada em pacote</p>	Pacote com 4 unidades	300

<b>plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. (PACOTE COM 4 UNIDADES)</b>		
<b>FIBRA Macia BRANCA de 102mmx260mm (PACOTE C/ 5 UNIDADES) Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água, a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Pacote com 5 fibras.</b>	Pacote com 5 unidades	100
<b>Fibra VERDE Limpeza Geral de 102mmx260mm (PACOTE C/ 5 UNIDADES) Indicada para limpeza geral de superfícies. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Pacote com 5 fibras.</b>	Pacote com 5 unidades	100
<b>FLANELA Flanela em 100% algodão, bordas "overlocadas" em linhas de algodão, dimensões mínima 50 x 50 cm para uso geral. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.</b>	Un	300
<b>INSETICIDA (SPRAY) 360 ML Multi inseticida, tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFC, embalagem não inferior a 360 ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro na anvisa/ministério da saúde.</b>	Un	35
<b>LIMPA VIDRO DILUÍDO ( GALÃO DE 5 L) Limpa Vidro Diluído especificamente para limpar e proteger vidros, espelhos e superfícies vitrificadas em geral. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, corante, sequestrante, umectante, solventes alcoólicos, preservante, essência e veículo aquoso. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido ; Odor: Característico. Rótulo com informações do produto e do fabricante</b>	Un	12
<b>LIMPA VIDRO CONCENTRADO ( GALÃO DE 5 L) Limpa Vidro Concentrado especificamente para limpar e proteger vidros, espelhos e superfícies vitrificadas em geral. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, corante, sequestrante, umectante, solventes alcoólicos, preservante, essência e veículo aquoso. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido ; Odor: Característico. Rótulo com informações do produto e do fabricante</b>	Un	12
<b>LIMPA PORCELANATO CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L)</b>	Un	12
<b>LUSTRA MOVEIS (200 ML) Lustrador de móveis, componentes cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, aroma floral, aplicação móveis envernizados e encerados, características adicionais embalagem descartável, aspecto físico líquido, acondicionado em frasco plástico de 200ml.</b>	Un	100
<b>LUVA DE PANO Luva segurança, material tricotada 4 fios algodão, tamanho único, aplicação proteção individual, características adicionais 100% algodão/sem costura, cor natural. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).</b>	Un	150
<b>LUVA MUCAMBO Luva de segurança confeccionada em borracha com 100 % látex natural super reforçada, interior forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).</b>	Un	150
<b>LUVA RANHURADA LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M Luva para limpeza/expurgo com cano longo, com ou sem ranhuras, altura do cotovelo, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm, confeccionada em látex natural com revestimento interno de algodão ou clorinado, sem falhas, emendas ou furos, dotada de área palmar e digital antiderrapante, com formato anatômico e com espaços interdigitais estruturados para permitir adequada independência dos dedos e resistência adequada à sua finalidade. Punhos devidamente acabados,</b>	Un	150

<b>gravados com caracteres indelévels e nítidos o nome comercial da empresa fabricante ou nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA</b>		
<b>MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL P/ LIMPEZA (PACOTE C/ 100 UNI) Máscara cirúrgica descartável, 100% polipropileno, com três pregas horizontais, constituída por 3 camadas de tecido não tecido capazes de atuar como barreira à microorganismos, com clip nasal embutido e flexível, permitindo perfeito ajuste anatômico, com quatro amarrilhas de aproximadamente 40cm cada para perfeita fixação ao rosto. tamanho aproximado de 9 cm x 18 cm. Pacote com 100un.</b>	Un	164
<b>NAFTALINA 30 GR Naftalina sólida, apresentada em embalagem plástica resistente e selada, com 30g do produto empastilhas. Rótulo com informações do produto e do fabricante.</b>	Un	150
<b>ÓLEO DE PEROBA 200 ML Óleo de peroba em frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.</b>	Un	150
<b>PALHA DE AÇO (PACOTE C/ 8 UNIDADES) Esponja de lã de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade. Biodegradável. Embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote. Rótulo com informações do produto e do fabricante</b>	Pacote com 8 unidades	150
<b>PANO DE CHÃO DUPLO Pano de chão: pano confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 42 x 66 cm, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.</b>	Pacote com 10 unidades	17
<b>PANO MICROFIBRA Pano limpeza, material microfibra, comprimento 30 cm, largura 30 cm, características adicionais alto grau absorção, aplicação uso geral, tipo toalha. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação, (PACOTE com 10 unidades).</b>	Pacote com 10 unidades	17
<b>PAPEL BOBINA TOALHA 20X100 M (PACOTE C/ 8 UND DE 100M) Papel toalha, gofrado, gramatura mínima 20 a 24g/m<sup>2</sup>, em bobina, medindo 20 cm x 100m, fibras naturais, 100% celulose, não reciclado, alvura superior a 85%, absorção máxima de 70s, branca, embalado em plástico que possibilite a visualização do produto. (para uso no dispenser com acionador - banheiro)</b>	Pacote com 8 unidades	150
<b>PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE C/ 4 UNIDADES, CADA UMA DE 30M) Papel higiênico, cor branca, gramatura mínima de 18 a 20g/m<sup>2</sup>, folha simples, pct c/ 4 rolos, extravirgem (não reciclável), gofrado, picotado, rolo medida 30mx10cm, 100% fibra celulósica. (para uso em banheiro)</b>	Pacote com 4 unidades	400
<b>PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO BRANCO - 100%CELULOSE VIRGEM) FOLHA DUPLA 8 X 300 M (PACOTE C/ 8 UND DE 300M) Papel higiênico branco, gramatura mínima de 18 a 20g/m<sup>2</sup>, folhas duplas, perfumado picotadas, testado dermatologicamente, extra macio.</b>	Pacote com 8 unidades	250
<b>PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO BRANCO - 100% CELULOSE VIRGEM) - CAI-CAI FOLHA DUPLA, obs. (cada caixa com 8.000 folhas)</b>	Cx	15
<b>PAPEL INTERFOLHADO (PACOTE C/ 1250 FOLHAS) - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (GRAMATURA MÍNIMA 20 A 24G/M<sup>2</sup>, NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).</b>	Pacote	540
<b>HARPIC power plus 500ml</b>	Un	300

<b>REMOVEDOR DE CERA (GALÃO C/ 5 L) Removedor de cera concentrado para remoção de ceras acrílicas e seladoras de base aquosa em pisos laváveis. Deve possuir baixa formação de espuma, incolor</b>	Gl	15
<b>SABÃO EM BARRA (PACOTE DE 1 KG), cada unidade de 200 gramas) Sabão em barra glicerinado, neutro, sem perfume algum, cada barra de 200 gramas, embalagem com 5 unidades, primeira linha.</b>	Pacote	25
<b>SABÃO EM PÓ (500 Gramas) Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</b>	Pacote	280
<b>SABONETE LÍQUIDO ( GALÃO DE 5 L) Sabonete líquido, para higienização das mãos, galão com 5 litros. Especificações complementares: pronto para uso, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água. Registro/ notificação na Anvisa. Aparência perolado e perfumado, densidade mínima de 1,010- 1,015g/cm<sup>3</sup>, viscosidade 3.000 – 6.000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 4/20rpm. temp. a 20° a 25°).</b>	Gl	30
<b>SACO DE LIXO TRANSPARENTE 30 L (PACOTE C/ 100 UN) - SUSTENTABILIDADE</b>	Pacote	100
<b>SACO DE LIXO TRANSPARENTE 50L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) - SUSTENTABILIDADE</b>	Pacote	100
<b>SACO DE LIXO PRETO 50 L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) COPA</b>	Pacote	100
<b>SACO DE LIXO PRETO 100 L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) BANHEIROS</b>	Pacote	100
<b>SACO DE LIXO PRETO 30 L (PACOTE C/ 100 UN) BANHEIROS</b>	Pacote	100
<b>SACO DE LIXO VERDE 200L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) ÁREA EXTERNA</b>	Pacote	100
<b>SACO DE LIXO AZUL 30L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) ÁREA INTERNA</b>	Pacote	100
<b>SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN)</b>	Pacote	100
<b>SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN)</b>	Pacote	100
<b>LIMPA COURO em pasta opaca, 500 Gramas, para limpeza em corinos, courvins e poliuretano. Cor branca/creme, PH 7.0 - 8.5, soluvel em água. (limpador a seco).</b>	Un	30
<b>VASELINA LÍQUIDA industrial, 1 litro, para limpeza de elevadores</b>	Un	20
<b>SODA CAUSTICA DE 500 Gramas (soda cáustica em escamas, pote c/ 500 gramas)</b>	Un	12
<b>SAPONÁCIO CREMOSO, 5L</b>	Galão com 5litros	12
<b>SAPONACIO EM PÓ, 300gr</b>	Un	90
<b>Tela Tapete para mictório pacote com 5 unidades</b>	Pacote	100
<b>SABÃO NEUTRO INDUSTRIAL CONCENTRADO (detergente)</b>	Galão com 5litros	20
<b>LIMPA INOX CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L) Limpador para Inox Concentrado especificamente formulado para superfícies de aço inoxidável, tais como, refrigeradores, micro-ondas, coifas, elevadores, corrimão e outros aparelhos. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, tensoativo anfótero, álcool etílico, coadjuvantes e veículo. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido; Cor: Incolor; Odor: Característicos; Rótulo com informações do produto e do fabricante.</b>	GL	20
<b>Refil úmido para MOP em algodão</b>	Un	100

<b>Suporte plástico para Refil MOP úmido Azul</b>	Un	50
<b>Limpa telas e circuitos eletrônicos – uso profissional 5 Litros</b>	Galão de 5 L	22
<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO</b> Odorizador de ambiente automático, com refil de 250 ml, com pelo menos 03 opções de intensidade de liberação e temporizador. (Diversas opções de odor, refil e pilhas ou baterias que devem ser, repostas, trocadas e descartadas, conforme legislação, pela Contratada)	Und	300

<b>LOTE 02 - INSUMOS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO - COMARCAS DO INTERIOR - <b>POR</b></b>		
<b>COMARCA</b>		
<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>QUANTIDADE</b>
<b>ÁLCOOL GEL 70% (GALÃO DE 5 Litros)</b> Gel à base de álcool hidratado a 70% INPM com ação antisséptica, transparente, incolor. Não tóxico. Seca rápido com hidratante. Aprovado pela ANVISA. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros, com válvula pump. Com as seguintes características: Aparência: Gel Límpido; Composição: Álcool etílico e água; Princípio Ativo: Álcool etílico 70% . Contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade	Gl	1
<b>ÁLCOOL LÍQUIDO 70% (GALÃO DE 5 Litros)</b> Líquido à base de álcool hidratado a 70% INPM com ação antisséptica, transparente, incolor. Não tóxico. Aprovado pela ANVISA. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Com as seguintes características: Aparência: Líquido Límpido; Composição: Álcool etílico e água; Princípio Ativo: Álcool etílico 70% . Contendo informações do produto, dados do fabricante, número do lote, data de fabricação e prazo de validade.	Gl	1
<b>CERA LÍQUIDA (GALÃO DE 5L)</b> Cera líquida incolor, tampa rosqueável, para ladrilhos e pisos laváveis, perfume floral, autobrilho e secagem rápida, dispensa uso de enceradeira.	Gl	1
<b>DESINFETANTE CONCENTRADO (GALÃO DE 5L) 1:200</b> Desinfetante de alta diluição (1:200). Desinfetante à base de quaternário de amônio de baixa toxicidade. Eficaz, na redução do número de microrganismos, com classificação de desinfetante seguro por baixa toxicidade e por efeito microbida rápido e de fácil manipulação e aplicação. Embalagem de 5 litros. Aroma: floral ou lavanda.	Gl	1
<b>DESINFETANTE DILUÍDO (GALÃO DE 5L)</b> Desinfetante, composição à base de quaternário de amônio, princípio ativo didecildimetilamônio + biguanida + tensoativos, teor ativo teor ativo cerca de 0,1%, forma física solução aquosa. Embalagem de 5L. Aroma: floral ou lavanda.	Gl	1
<b>DESINFETANTE MULTIUSO (frasco de 500 ml)</b> Desinfetante multi uso, sem enxágue, incolor, fragrância suave, indicado para limpeza e higienização. Frasco plástico resistente com 500 ml. Com tampa tipo flip top. Biodegradável. Composto por linear alquil benzeno sulfonato de sódio; Tensoativo não iônico; Alcalinizante; Sequestrante; solubilizante; Éter glicólico; Álcool; Perfume e água . Rótulo contendo informações do produto e dados do fabricante.	Un	9
<b>DESODORIZADOR DE AR (spray) 360 ML</b> Desodorizador de ar, não contendo CFC cloro fluorcarbono, produto saneante notificado na ANVISA, purificador de ambientes em forma de aerosol, fragrância agradável. Na embalagem deverão constar informações do produto e dados do fabricante. Odor: talco e lavanda.	Un	14
<b>DETERGENTE (CAIXA COM 24 UNIDADES de 500ML cada) NEUTRO OU CÔCO LÍQUIDO CONCENTRADO</b> Uso doméstico. Com pH 6,5 -7,5 ( produto puro), ponto de fulgor > 100° C, densidade (a 25°C) 1,02g/cm3,	Caixa c/ 24 und	13

com solubilidade na água, c/ associação de tensoativos aniônicos entre 6 e 10% com coadjuvantes, com níveis reduzidos e aceitáveis de irritabilidade e toxicidade. Fórmula biodegradável > 95% sem formação excessiva de espuma. Apresentação: aspecto líquido viscoso transparente, cor amarelo, isento de fragrância. Características adicionais: Composição que proporciona economia e rendimento do produto. Aplicação: limpeza de louças, panelas e utensílios de cozinha, com alto poder de limpeza em sua composição garantindo a completa remoção de sujidades, sem danificar a pele dos usuários. Apresentação frasco anatômico com 500 ml, firme e fácil de usar. Registro no Ministério da Saúde.		
<b>DETERGENTE CONCENTRADO - CHEF CLOR (GALÃO DE 5 L) 1:100</b> Detergente LÍQUIDO clorado, alcalino, com PH 11 a 14 indicado para higienização de piso, o produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustações de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma, acondicionado em galão de 5 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n° de registro).	Gl	1
<b>DETERGENTE CONCENTRADO - CHEF CLOR (GALÃO DE 5 L) 1:100</b> Detergente GEL clorado, alcalino, com PH 11 a 14 indicado para higienização de piso, o produto deverá ter ação bactericida, remover gorduras, amido e resíduos de natureza proteica e conter sequestrantes para evitar incrustações de cálcio e outros minerais e apresentar baixo teor de espuma, acondicionado em galão de 5 litros (embalagem com dados de identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação, prazo de validade e n° de registro).	Gl	1
<b>DETERGENTE DILUIDO (GALÃO DE 5L)</b> Detergente líquido, alcalino, clorado desincrustante de uso industrial concentrado, para limpeza pesada, hidróxido de sódio; hipocloreto de sódio, agente antidepositante tensoativo diluição de 1:20 teor de cloro ativo de 0,9 a 1,10%; PH (puro) 12 a 14. Aroma: neutro ou côco.	Gl	2
<b>DISCO FIBRA ENCERADEIRA 350 MM</b> Disco limpador 350 mm para enceradeira industrial, cor Branca - à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo unidos por adesivo sintético resistente a água, detergentes e outros limpadores normalmente empregados na manutenção dos pisos.	Un	2
<b>DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM</b> Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor VERDE – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso	Un	16
<b>DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM</b> Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor PRETO – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso	Un	2
<b>DISCO FIBRA ENCERADEIRA 440 MM</b> Disco limpador 440 mm para enceradeira industrial, cor VERMELHO – composto por não-tecido produzido de fibras sintéticas unidas por um adesivo sintético resistente à água, detergentes e limpadores normalmente usados para a manutenção do piso	Un	2
<b>ESPONJA DUPLA FACE</b> Esponja limpeza, material espuma/ fibra sintética, formato retangular, abrasividade média, aplicação limpeza geral, características adicionais dupla face, comprimento mínimo 110 mm, largura mínima 75 mm, espessura mínima 20 mm. Embalada em pacote plástico contendo 01 unidade, gravado na embalagem informações sobre o produto. (PACOTE COM 4 UNIDADES)	Pacote com 4 unidades	25
<b>FIBRA Macia BRANCA de 102mmx260mm (PACOTE C/ 5 UNIDADES)</b> Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à	Pacote com 5	8

<b>prova d'água, a base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Pacote com 5 fibras.</b>	unidades	
<b>Fibra VERDE Limpeza Geral de 102mmx260mm (PACOTE C/ 5 UNIDADES) Indicada para limpeza geral de superfícies. Produto à base de fibras sintéticas e mineral abrasivo, unidos por resina à prova d'água. Pacote com 5 fibras.</b>	Pacote com 5 unidades	8
<b>FLANELA Flanela em 100% algodão, bordas "overlocadas" em linhas de algodão, dimensões mínima 50 x 50 cm para uso geral. Deverá constar etiqueta com a marca do produto.</b>	Un	25
<b>INSETICIDA (SPRAY) 360 ML Multi inseticida, tipo spray extermina qualquer tipo de inseto, não contendo CFC, embalagem não inferior a 360 ml. Embalagem contendo identificação do produto, marca do fabricante, data de fabricação e prazo de validade. Indicado para controle de mosquitos (inclusive da dengue), moscas, baratas, formigas e aranhas, a base de água. O produto deverá ter registro na anvisa/ministério da saúde.</b>	Un	3
<b>LIMPA VIDRO DILUÍDO ( GALÃO DE 5 L) Limpa Vidro Diluído especificamente para limpar e proteger vidros, espelhos e superfícies vitrificadas em geral. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, corante, sequestrante, umectante, solventes alcoólicos, preservante, essência e veículo aquoso. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido ; Odor: Característico. Rótulo com informações do produto e do fabricante</b>	Un	1
<b>LIMPA VIDRO CONCENTRADO ( GALÃO DE 5 L) Limpa Vidro Concentrado especificamente para limpar e proteger vidros, espelhos e superfícies vitrificadas em geral. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, corante, sequestrante, umectante, solventes alcoólicos, preservante, essência e veículo aquoso. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido ; Odor: Característico. Rótulo com informações do produto e do fabricante</b>	Un	1
<b>LIMPA PORCELANATO CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L)</b>	Un	1
<b>LUSTRA MOVEIS (200 ML) Lustrador de móveis, componentes cera de carnaúba, perfume, monoestearato de glicerina, aroma floral, aplicação móveis envernizados e encerados, características adicionais embalagem descartável, aspecto físico líquido, acondicionado em frasco plástico de 200ml.</b>	Un	8
<b>LUVA DE PANO Luva segurança, material tricotada 4 fios algodão, tamanho único, aplicação proteção individual, características adicionais 100% algodão/sem costura, cor natural. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).</b>	Un	13
<b>LUVA MUCAMBO Luva de segurança confeccionada em borracha com 100 % látex natural super reforçada, interior forrado em algodão flocado, antiderrapante na palma, face palmar dos dedos e ponta dos dedos. Produto com C.A. (Certificado de Aprovação do Ministério do Trabalho).</b>	Un	13
<b>LUVA RANHURADA LUVA, EXPURGO, LATEX, CANO LONGO, TAMANHO M Luva para limpeza/expurgo com cano longo, com ou sem ranhuras, altura do cotovelo, tamanho médio, comprimento mínimo de 40 cm, confeccionada em látex natural com revestimento interno de algodão ou clorinado, sem falhas, emendas ou furos, dotada de área palmar e digital antiderrapante, com formato anatômico e com espaços interdigitais estruturados para permitir adequada independência dos dedos e resistência adequada à sua finalidade. Punhos devidamente acabados, gravados com caracteres indelévels e nítidos o nome comercial da empresa fabricante ou nome do importador, o lote de fabricação e o número do CA</b>	Un	13
<b>MÁSCARA FACIAL DESCARTÁVEL P/ LIMPEZA (PACOTE C/ 100 UNI) Máscara cirúrgica descartável, 100% polipropileno, com três pregas</b>	Un	02

horizontais, constituída por 3 camadas de tecido não tecido capazes de atuar como barreira à microorganismos, com clip nasal embutido e flexível, permitindo perfeito ajuste anatômico, com quatro amarrilhas de aproximadamente 40cm cada para perfeita fixação ao rosto. tamanho aproximado de 9 cm x 18 cm. Pacote com 100un.		
NAFTALINA 30 GR Naftalina sólida, apresentada em embalagem plástica resistente e selada, com 30g do produto empastilhas. Rótulo com informações do produto e do fabricante.	Un	13
ÓLEO DE PEROBA 200 ML Óleo de peroba em frasco plástico contendo 200ml. Constando as seguintes informações no rótulo: Marca do fabricante, SAC, ml e composição.	Un	13
PALHA DE AÇO (PACOTE C/ 8 UNIDADES) Esponja de lã de aço para limpeza de painéis, talheres, louças, vidros e objetos de alumínio, composto de aço carbono de primeira qualidade. Biodegradável. Embalados em pacote plástico contendo 8 unidades, com peso líquido de 60g, no mínimo, por pacote. Rótulo com informações do produto e do fabricante	Pacote com 8 unidades	13
PANO DE CHÃO DUPLO Pano de chão: pano confeccionado em tecido de 100% algodão, alvejado uniformemente, tamanho aproximado 42 x 66 cm, costurado/fechado tipo saco, esterilizado e livre de qualquer tipo de impureza e contaminação. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação.	Pacote com 10 unidades	1
PANO MICROFIBRA Pano limpeza, material microfibra, comprimento 30 cm, largura 30 cm, características adicionais alto grau absorção, aplicação uso geral, tipo toalha. O produto deverá possuir etiqueta com dados de identificação, (PACOTE com 10 unidades).	Pacote com 10 unidades	1
PAPEL BOBINA TOALHA 20X100 M (PACOTE C/ 8 UND DE 100M) Papel toalha, gofrado, gramatura mínima 20 a 24g/m <sup>2</sup> , em bobina, medindo 20 cm x 100m, fibras naturais, 100% celulose, não reciclado, alvura superior a 85%, absorção máxima de 70s, branca, embalado em plástico que possibilite a visualização do produto. (para uso no dispenser com acionador - banheiro)	Pacote com 8 unidades	13
PAPEL HIGIÊNICO (PACOTE C/ 4 UNIDADES, CADA UMA DE 30M) Papel higiênico, cor branca, gramatura mínima de 18 a 20g/m <sup>2</sup> , folha simples, pct c/ 4 rolos, extravirgem (não reciclável), gofrado, picotado, rolo medida 30mx10cm, 100% fibra celulósica. (para uso em banheiro)	Pacote com 4 unidades	33
PAPEL HIGIÊNICO (ROLÃO BRANCO - 100%CELULOSE VIRGEM) FOLHA DUPLA 8 X 300 M (PACOTE C/ 8 UND DE 300M) Papel higiênico branco, gramatura mínima de 18 a 20g/m <sup>2</sup> , folhas duplas, perfumado picotadas, testado dermatologicamente, extra macio.	Pacote com 8 unidades	21
PAPEL HIGIÊNICO (100% CELULOSE VIRGEM) - CAI-CAI FOLHA DUPLA, obs. (cada caixa com 8.000 folhas)	Cx	1
PAPEL INTERFOLHADO (PACOTE C/ 1250 FOLHAS) - PAPEL TOALHA INTERFOLHADO (GRAMATURA MÍNIMA 20 A 24G/M <sup>2</sup> , NÃO RECICLADO, ALTA ABSORÇÃO, NA COR BRANCA, 02 (DUAS) DOBRAS, LARGURA MÍNIMA DE 22 CM E MÁXIMA DE 23 CM, COMPRIMENTO MÍNIMO DE 20 CM E MÁXIMO DE 23 CM. EMBALAGEM COM DADOS DE IDENTIFICAÇÃO DO PRODUTO E MARCA DO FABRICANTE).	Pacote	45
HARPIC power plus 500ml	Un	25
REMOVEDOR DE CERA (GALÃO C/ 5 L) Removedor de cera concentrado para remoção de ceras acrílicas e seladoras de base aquosa em pisos laváveis. Deve possuir baixa formação de espuma, incolor	Gl	1
SABÃO EM BARRA (PACOTE DE 1 KG), cada unidade de 200 gramas) Sabão em barra glicerinado, neutro, sem perfume algum, cada barra de	Pacote	2

<b>200 gramas, embalagem com 5 unidades, primeira linha.</b>		
<b>SABÃO EM PÓ (500 Gramas) Sabão em pó, multiuso, alvejante e desinfetante, embalagem em caixa de papelão com 500g contendo identificação do produto, marca do fabricante e prazo de validade.</b>	Pacote	23
<b>SABONETE LÍQUIDO ( GALÃO DE 5 L) Sabonete líquido, para higienização das mãos, galão com 5 litros. Especificações complementares: pronto para uso, pH neutro, com fragrância, aspecto físico cremoso perolado, totalmente solúvel em água. Registro/ notificação na Anvisa. Aparência perolado e perfumado, densidade mínima de 1,010- 1,015g/cm<sup>3</sup>, viscosidade 3.000 – 6.000 cps (viscosímetro fungilab visco basic spindle 4/20rpm. temp. a 20° a 25°).</b>	Gl	3
<b>SACO DE LIXO TRANSPARENTE 30 L (PACOTE C/ 100 UN) - SUSTENTABILIDADE</b>	Pacote	8
<b>SACO DE LIXO TRANSPARENTE 50L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) - SUSTENTABILIDADE</b>	Pacote	8
<b>SACO DE LIXO PRETO 50 L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) COPA</b>	Pacote	8
<b>SACO DE LIXO PRETO 100 L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) BANHEIROS</b>	Pacote	8
<b>SACO DE LIXO PRETO 30 L (PACOTE C/ 100 UN) BANHEIROS</b>	Pacote	8
<b>SACO DE LIXO VERDE 200L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) ÁREA EXTERNA</b>	Pacote	8
<b>SACO DE LIXO AZUL 30L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN) ÁREA INTERNA</b>	Pacote	8
<b>SACO DE LIXO HOSPITALAR 50L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN)</b>	Pacote	8
<b>SACO DE LIXO HOSPITALAR 100L, reforçado (PACOTE C/ 100 UN)</b>	Pacote	8
<b>LIMPA COURO em pasta opaca, 500 Gramas, para limpeza em corinos, courvins e poliuretano. Cor branca/creme, PH 7.0 - 8.5, soluvel em água. (limpador a seco).</b>	Un	3
<b>VASELINA LÍQUIDA industrial, 1 litro.</b>	Un	2
<b>SODA CAUSTICA DE 500 Gramas (soda cáustica em escamas, pote c/ 500 gramas)</b>	Un	1
<b>SAPONÁCIO CREMOSO, 5L</b>	Galão com 5litros	1
<b>SAPONACIO EM PÓ, 300gr</b>	Un	8
<b>Tela Tapete para mictório pacote com 5 unidades</b>	Pacote	8
<b>SABÃO NEUTRO INDUSTRIAL CONCENTRADO (detergente)</b>	Galão com 5litros	2
<b>LIMPA INOX CONCENTRADO (GALÃO DE 5 L) Limpador para Inox Concentrado especificamente formulado para superfícies de aço inoxidável, tais como, refrigeradores, micro-ondas, coifas, elevadores, corrimão e outros aparelhos. Embalagem com frasco com capacidade de 5 litros. Biodegradável. Composto por Tensoativo aniônico, tensoativo anfótero, álcool etílico, coadjuvantes e veículo. Com as seguintes características: Aspecto: Líquido; Cor: Incolor; Odor: Característicos; Rótulo com informações do produto e do fabricante.</b>	GL	2
<b>Refil úmido para MOP em algodão</b>	Un	8
<b>Suporte plástico para Refil MOP úmido Azul</b>	Un	4
<b>Limpa telas e circuitos eletrônicos – uso profissional 5 Litros</b>	Galão de 5 L	2
<b>AROMATIZADOR DE AMBIENTE AUTOMÁTICO Odorizador de ambiente automático, com refil de 250 ml, com pelo menos</b>	Und	10

<b>03 opções de intensidade de liberação e temporizador.</b> <b>(Diversas opções de odor, refil e pilhas ou baterias que devem ser, repostas, trocadas e descartadas, conforme legislação, pela Contratada)</b>		
--	--	--

\* Ressalta-se que a lista insumos e materiais acima é relativa à **quantidade mínima MENSAL, ESTIMATIVA, EXEMPLIFICATIVA E NÃO EXAUSTIVA**, assim como contempla todas as unidades do TJAM na **CAPITAL e nas respectivas COMARCAS DO INTERIOR**.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 06/08/2025, às 10:11, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2332454** e o código CRC **6D8141E0**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ANEXO**

**ANEXO III**

**LISTA DE EQUIPAMENTOS PARA LIMPEZA**

<b>LOTE 1 - EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	Andaime ajustável de ferro 6 metros com travejamento (aquisição)	Un	12
2	Aspirador de pó e água, tipo industrial 110V ou bivolt, 18 a 22 litros, com potência de 1600 W	Un	12
3	Aspirador vertical para áreas densas de mobília com cabo elétrico flexível de no mínimo 3m. Potência mínima de 1200 W, com 3 acessórios e sucção para limpeza de pisos, tapetes, carpetes e estofados, com acessório para cantos e frestas, saco coletor lavável, reservatório de pó de no mínimo 40 litros, 110V, 127V ou Bivolt.	Un	12
4	Balde MOP com espremedor, com carrinho 2 águas, capacidade 20 litros	Un	164
5	Bomba para desentupir de vaso sanitário manual	Un	10
6	DISPENSER em aço inox polido reforçado, (PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO BRANCO 8 x 300 M, gofrado, gramatura de 20) - Banheiro COM CHAVE PARA TRAVA	Un	300
7	Dispenser em aço inox polido reforçado (PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA 20X100 A 200 M, gofrado, gramatura de 20) - Banheiro COM CHAVE PARA TRAVA	Un	300
8	Dispenser/Recipiente com mola para sabonete líquido e álcool em gel, visor para acompanhar o nível do conteúdo, reservatório 800ml.	Un	300
9	Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 350mm, 110V, 127V ou bivolt	Un	4
10	Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 440mm, 110V, 127V ou bivolt	Un	4
11	Escada articulada de 14 degraus de alumínio	Un	12
12	Escada com 06 degraus de alumínio	Un	15
13	Escova média de lavar multi-uso, de mão, com grande área de cerdas.	Un	164
14	Desentupidor vaso sanitário manual com cabo de madeira, 60cm, diâmetro do desentupidor de limpeza 9,5cm.	Un	10
15	Espanador eletroestático, cabo plástico e pano em fio acrílico	Un	164
16	Espátula média	Un	164
17	Kit Carrinho Funcional de Limpeza completo: 01 carrinho funcional de limpeza c/ capacidade 80 Litros (saco); 01 balde espremedor para duas águas de 30 Litros; 01 pá plástica p/ lixo; 01 placa de sinalização piso molhado; 01 conjunto MOP Úmido de 320g cru, com cabo em alumínio	Un	37

18	<b>Lavadora extratora industrial para lavagem de carpetes, potência 1600W, 25L, 110V, 127V ou bivolt</b>	Un	12
19	<b>Mangueira reforçada trançada (antitorção), 100m, 3/4", com adaptador e esguicho.</b>	Un	12
20	<b>Mangueira reforçada trançada (antitorção), 50m, 3/4", com adaptador e esguicho</b>	Un	6
21	<b>Máquina de limpeza de alta pressão, 110V, 127V ou bivolt, mínimo 1500W para limpeza de pátios, calçadas, pisos pavimentados, fachadas e outros.</b>	Un	12
22	<b>MOP para VIDRO completo, com rodo (25cm) e cabo extensor em alumínio 0,8mm (2 partes), até 3,10m, refil pano microfibra</b>	Un	164
23	<b>MOP pó azul eletrostático completo, 40cm, para limpeza de piso, cabo telescópio em alumínio 0,8mm (2 partes), limpeza a seco, refil mop pó, cabeça giratória, rotação 360o.</b>	Un	164
24	<b>MOP pó azul eletrostático completo, 60cm, para limpeza de piso, cabo telescópio em alumínio 0,8mm (2 partes), limpeza a seco, refil mop pó, cabeça giratória, rotação 360o.</b>	Un	164
25	<b>MOP úmido esfregão 320g, completo com cabo em alumínio e haste para limpeza de piso - refil pano algodão, sem cabeça giratória.</b>	Un	164
26	<b>Pá de lixo coletora plástica com cabo de ixox, 255mm, profissional</b>	Un	164
27	<b>Placa de sinalizadora de serviço de limpeza em PVC grande (altura 62cm, largura 30cm)</b>	Un	164
28	<b>PULVERIZADOR DE 1 Litro COM BORRIFADOR Fabricado em plástico. Capacidade do frasco: 1 Litro. Sem mecanismo de compressão. Modelo manual de uso profissional. Não utilizável em pulverizações que envolvam produtos químicos como ácidos, tintas ou solventes. Sistema de acionamento: gatilho. Bico com jato regulável.</b>	Un	328
29	<b>Rastelo de ferro, com 26 dentes aproximadamente , com cabo de 1,40m.</b>	Un	12
30	<b>Rodo com 02 borrachas, de 40cm de largura, com cabo alumínio de 1,40m</b>	Un	164
31	<b>Rodo com 02 borrachas, de 60cm de largura, com cabo alumínio de 1,40m</b>	Un	164
32	<b>Vassoura piaçava natural, cabeça de plástico durável, com cabo para varrer trilho</b>	Un	150
33	<b>Vassoura de Pelo – 40 cm largura, com cabo de 1,40m</b>	Un	150
34	<b>Vassoura de teto para vasculho, com cabo em alumínio telescópio 3m</b>	Un	37
35	<b>Vassoura uso geral, pelo macio, 30cm, com cabo de 1,40m (uso interno), VARRE CANTO</b>	Un	150
36	<b>Vassoura escovão, nylon, limpeza pesada, 30cm, com cabo de 1,40m</b>	Un	150
37	<b>Vassourinha para limpar vaso sanitário com suporte</b>	Un	164
38	<b>Vassourinha para limpar esquadria de janela</b>	Un	164
39	<b>VASSOURA GARI NYLON, com cepo de madeira, 60cm, com cabo de 1,40m (uso externo)</b>	Un	70
40	<b>Rodo de pia, 14cm, plástico</b>	Un	70
41	<b>RODO pega fibra, com cabo alumínio 0,8mm, limpeza 360o (acompanha 10 fibras verde)</b>	Un	164
42	<b>CONTAINERS, 1.000 litros</b>	Un	12
43	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO (elétrica, reservatório para 50 litros)</b>  <b>Modelo de referência: Lavadora Secadora de Piso Elétrica BD 50/50 C</b>	Un	12

	<b>Classic (marca: Karcher) dimensões aproximadas: 117x57x102,50 cm (C x L x Altura)</b>		
44	<b>LAVADORA E EXTRATORA profissional inox 50 litros 1400W</b>	Un	12
45	<b>PINÇA (VARA) DE PEGAR "LIXO", EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABEÇA DE BORRACHA giratória, cabo 85x15,00x3,00cm</b>	Un	37

<b>LOTE 2 - EQUIPAMENTOS DE LIMPEZA/HIGIENIZAÇÃO - COMARCAS DO INTERIOR - POR COMARCA</b>			
<b>Item</b>	<b>Descrição</b>	<b>Unidade</b>	<b>QUANTIDADE</b>
1	<b>Andaime ajustável de ferro 6 metros com travejamento (aquisição)</b>	Un	1
2	<b>Aspirador de pó e água, tipo industrial 110V ou bivolt, 18 a 22 litros, com potência de 1600 W</b>	Un	1
3	<b>Aspirador vertical para áreas densas de mobília com cabo elétrico flexível de no mínimo 3m. Potência mínima de 1200 W, com 3 acessórios e sucção para limpeza de pisos, tapetes, carpetes e estofados, com acessório para cantos e frestas, saco coletor lavável, reservatório de pó de no mínimo 40 litros, 110V, 127V ou Bivolt.</b>	Un	1
4	<b>Balde MOP com espremedor, com carrinho 2 águas, capacidade 20 litros ( POR AGENTE )</b>	Un	1 *
5	<b>Bomba para desentupir de vaso sanitário manual</b>	Un	1
6	<b>DISPENSER em aço inox polido reforçado, (PARA PAPEL HIGIÊNICO TIPO ROLÃO BRANCO 8 x 300 M, gofrado, gramatura de 20) - Banheiro COM CHAVE PARA TRAVA</b>	Un	25
7	<b>Dispenser em aço inox polido reforçado (PARA PAPEL TOALHA TIPO BOBINA 20X100 A 200 M, gofrado, gramatura de 20) - Banheiro COM CHAVE PARA TRAVA</b>	Un	25
8	<b>Dispenser/Recipiente com mola para sabonete líquido e álcool em gel, visor para acompanhar o nível do conteúdo, reservatório 800ml.</b>	Un	25
9	<b>Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 350mm, 110V, 127V ou bivolt</b>	Un	1
10	<b>Enceradeira industrial para lavagem, com escova de 440mm, 110V, 127V ou bivolt</b>	Un	1
11	<b>Escada articulada de 14 degraus de alumínio</b>	Un	1
12	<b>Escada com 06 degraus de alumínio</b>	Un	1
13	<b>Escova média de lavar multi-uso, de mão, com grande área de cerdas. ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
14	<b>Desentupidor vaso sanitário manual com cabo de madeira, 60cm, diâmetro do desentupidor de limpeza 9,5cm.</b>	Un	1
15	<b>Espanador eletroestático, cabo plástico e pano em fio acrílico ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
16	<b>Espátula média ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
17	<b>Kit Carrinho Funcional de Limpeza completo: 01 carrinho funcional de limpeza c/ capacidade 80 Litros (saco); 01 balde espremedor para duas águas de 30 Litros; 01 pá plástica p/ lixo; 01 placa de sinalização piso molhado; 01 conjunto MOP Úmido de 320g cru, com cabo em alumínio</b>	Un	3
18	<b>Lavadora extratora industrial para lavagem de carpetes, potência 1600W, 25L, 110V, 127V ou bivolt</b>	Un	1

19	<b>Mangueira reforçada trançada (antitorção), 100m, 3/4", com adaptador e esguicho.</b>	Un	1
20	<b>Mangueira reforçada trançada (antitorção), 50m, 3/4", com adaptador e esguicho</b>	Un	1
21	<b>Máquina de limpeza de alta pressão, 110V, 127V ou bivolt, mínimo 1500W para limpeza de pátios, calçadas, pisos pavimentados, fachadas e outros.</b>	Un	1
22	<b>MOP para VIDRO completo, com rodo (25cm) e cabo extensor em alumínio 0,8mm (2 partes), até 3,10m, refil pano microfibra ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
23	<b>MOP pó azul eletrostático completo, 40cm, para limpeza de piso, cabo telescópio em alumínio 0,8mm (2 partes), limpeza a seco, refil mop pó, cabeça giratória, rotação 360o. ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
24	<b>MOP pó azul eletrostático completo, 60cm, para limpeza de piso, cabo telescópio em alumínio 0,8mm (2 partes), limpeza a seco, refil mop pó, cabeça giratória, rotação 360o. ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
25	<b>MOP úmido esfregão 320g, completo com cabo em alumínio e haste para limpeza de piso - refil pano algodão, sem cabeça giratória. ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
26	<b>Pá de lixo coletora plástica com cabo de ixox, 255mm, profissional. ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
27	<b>Placa de sinalizadora de serviço de limpeza em PVC grande (altura 62cm, largura 30cm). ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
28	<b>PULVERIZADOR DE 1 Litro COM BORRIFADOR Fabricado em plástico. Capacidade do frasco: 1 Litro. Sem mecanismo de compressão. Modelo manual de uso profissional. Não utilizável em pulverizações que envolvam produtos químicos como ácidos, tintas ou solventes. Sistema de acionamento: gatilho. Bico com jato regulável.</b>	Un	27
29	<b>Rastelo de ferro, com 26 dentes aproximadamente , com cabo de 1,40m.</b>	Un	1
30	<b>Rodo com 02 borrachas, de 40cm de largura, com cabo alumínio de 1,40m. ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
31	<b>Rodo com 02 borrachas, de 60cm de largura, com cabo alumínio de 1,40m. ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
32	<b>Vassoura piaçava natural, cabeça de plástico durável, com cabo para varrer trilho</b>	Un	13
33	<b>Vassoura de Pelo – 40 cm largura, com cabo de 1,40m</b>	Un	13
34	<b>Vassoura de teto para vasculho, com cabo em alumínio telescópio 3m</b>	Un	3
35	<b>Vassoura uso geral, pelo macio, 30cm, com cabo de 1,40m (uso interno), VARRE CANTO</b>	Un	13
36	<b>Vassoura escovão, nylon, limpeza pesada, 30cm, com cabo de 1,40m</b>	Un	14
37	<b>Vassourinha para limpar vaso sanitário com suporte ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
38	<b>Vassourinha para limpar esquadria de janela ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
39	<b>VASSOURA GARI NYLON, com cepo de madeira, 60cm, com cabo de 1,40m (uso externo)</b>	Un	6
40	<b>Rodo de pia, 14cm, plástico</b>	Un	6
41	<b>RODO pega fibra, com cabo alumínio 0,8mm, limpeza 360o (acompanha 10 fibras verde) ( POR AGENTE )</b>	Un	1*
42	<b>CONTAINERS, 1.000 litros</b>	Un	1
43	<b>LAVADORA E SECADORA DE PISO (elétrica, reservatório para 50 litros)</b>	Un	1

	<b>Modelo de referência: Lavadora Secadora de Piso Elétrica BD 50/50 C Classic (marca: Karcher)</b> <b>dimensões aproximadas: 117x57x102,50 cm (C x L x Altura)</b>		
44	<b>LAVADORA E EXTRATORA profissional inox 50 litros 1400W</b>	Un	1
45	<b>PINÇA (VARA) DE PEGAR "LIXO", EM AÇO INOXIDÁVEL, COM CABEÇA DE BORRACHA giratória, cabo 85x15,00x3,00cm</b>	Un	3

\* Esses materiais deverão ser entregues levando em consideração o número de agentes de cada comarca, sendo considerada UMA UNIDADE POR AGENTE.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 06/08/2025, às 10:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2332455** e o código CRC **609DAA76**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ANEXO

### ANEXO IV

### UNIFORMES

<b>UNIFORME PARA CADA <u>AGENTE DE LIMPEZA</u></b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>
A	BLUSA GOLA ESPORTE, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS CORES CINZA OU PRETA, COM ZÍPER OU BOTÕES NA FRENTE, DOIS BOLSOS NAS LATERAIS INFERIORES E EMBLEMADA EMPRESA NO LADO ESQUERDO SUPERIOR.	4
B	BOTA 07 LÉGUAS, CONFECCIONADA EM PVC. (PAR)	2
C	CALÇA COMPRIDA COM ZÍPER OU ELÁSTICO, DE GABARDINE, BRIM OU ALGODÃO, NAS CORES CINZA OU PRETA.	4
D	CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC	2
E	MEIA DE ALGODÃO OU POLIÉSTER, COR NEUTRA. (PAR)	4

<b>UNIFORME PARA <u>ENCARREGADO DE SERVIÇOS</u></b>		
<b>ITEM</b>	<b>DESCRIÇÃO</b>	<b>QUANT. ANUAL</b>
A	CALÇA SOCIAL OXFORD, NAS CORES CINZA OU PRETA	4
B	CAMISA SOCIAL COM MANGA CURTA, COM EMBLEMA DA EMPRESA NO LADO ESQUERDO SUPERIOR.	4
C	CINTO SOCIAL	2
D	CRACHÁ DE POLIÉSTER / PVC	2
E	MEIA SOCIAL (PAR)	4
F	SAPATO SOCIAL PRETO (PAR)	2



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 24/07/2025, às 13:54, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2332456** e o código CRC **629D3011**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ANEXO**  
**ANEXO V**

**ROTINAS (EXEMPLIFICATIVAS) DOS PROFISSIONAIS AGENTE DE LIMPEZA E  
ENCARREGADO DE SERVIÇOS**

**1. ROTINAS DO PROFISSIONAL AGENTE DE LIMPEZA:**

**1.1. DIARIAMENTE:**

- 1.1.1. Remover, com pano úmido, o pó das mesas, armários, arquivos, prateleiras, persianas, peitoris, caixilhos das janelas, bem como dos demais móveis existentes, inclusive aparelhos elétricos, extintores de incêndio, etc.;
- 1.1.2. Lavar os cinzeiros situados nas áreas reservadas para fumantes;
- 1.1.3. Remover capachos e tapetes, procedendo a sua limpeza e aspirando o pó;
- 1.1.4. Aspirar o pó em todo o piso acarpetado;
- 1.1.5. Varrer, remover manchas e lustrar os pisos encerados de madeira;
- 1.1.6. Varrer, passar pano úmido e polir os balcões e os pisos vinílicos, de mármore, cerâmicos, de marmorite e emborrachados;
- 1.1.7. Varrer os pisos de cimento;
- 1.1.8. Abastecer com papel toalha, papel higiênico e sabonete líquido os sanitários, quando necessário;
- 1.1.9. Retirar o pó dos telefones com flanela e produtos adequados;
- 1.1.10. Limpeza das cabines, portas internas e externas dos elevadores, bem como de suas guias e capachos com produtos adequados;
- 1.1.11. Passar pano úmido com álcool nos tampos das mesas e assentos dos refeitórios antes e após as refeições;
- 1.1.12. Limpar os corrimãos;
- 1.1.13. Suprir os bebedouros com garrações de água mineral, adquiridos pela Administração;
- 1.1.14. Coleta de lixo de todas as dependências, inclusive halls;
- 1.1.15. Realizar a separação dos resíduos recicláveis na fonte geradora e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, conforme Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006, procedida pela coleta seletiva de papel para reciclagem, quando couber, nos termos da legislação vigente;
- 1.1.16. Limpeza, lavagem e higienização de todos os sanitários, limpeza dos espelhos com pano umedecido em álcool;
- 1.1.17. Limpeza e polimento de utensílios de metal;
- 1.1.18. Limpeza e lavagem das escadarias com detergente não corrosivo, limpeza dos guarda-corpos das áreas de circulação dos prédios da CONTRATANTE;
- 1.1.19. Limpeza das rampas de acesso aos edifícios do CONTRATANTE e outras áreas externas de circulação de pessoas e vias de acesso às garagens e estacionamentos;
- 1.1.20. Limpeza das áreas verdes internas e externas, incluindo arranjos de plantas naturais, artificiais e desidratadas, retirar papéis, detritos e folhagens das áreas verdes;
- 1.1.21. Limpeza geral das áreas adjacentes aos edifícios da CONTRATANTE;
- 1.1.22. Limpeza de prateleiras, estantes e depósitos de material, limpeza e conservação das paredes divisórias, suas portas, maçanetas, vidros, etc;
- 1.1.23. Limpeza das instalações do Centro de Processamento de Dados – CPD, sob a supervisão de servidor da CONTRATANTE, previamente designado;
- 1.1.24. Executar as demais atividades inerentes aos serviços de limpeza e conservação que porventura possam surgir.
- 1.1.25. O quantitativo de agente para banheiros de alta circulação foi calculado acrescentando-se 1 agente para 3 banheiros de alta circulação, no sentido de viabilizar a “revisão e limpeza” de 3 (três banheiros) a cada hora. Não deixando de ser realizada a lavagem geral.
  - 1.1.25.1. A “revisão e limpeza” dos banheiros deve conter no mínimo:
    - i) Verificação das lixeiras;

- ii) Verificação dos vasos sanitários (descarga, aplicação de produtos desinfetante), e lavagem se necessário, a fim de que a cabine esteja apta para uso;
- iii) Verificação e enxugamento das pias;
- iv) Reposição de material de uso (sabonete, papel higiênico, papel toalha etc);
- v) Enxugamento dos pisos e aplicação de produto desinfetante nos pisos e lavagem, se necessário;
- vi) Verificação do aspecto geral da limpeza do ambiente e informando o encarregado em caso de ocorrência fortuita e necessidade de lavagem geral.

### **1.2. SEMANALMENTE:**

- 1.2.1. Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- 1.2.2. Limpar, com produtos adequados, divisórias e portas revestidas de fórmica;
- 1.2.3. Limpar, com produto neutro, portas, barras e batentes pintados a óleo ou verniz sintético;
- 1.2.4. Lustrar todo o mobiliário envernizado com produto adequado e passar flanela nos móveis encerados;
- 1.2.5. Limpar, com produto apropriado, as forrações de couro ou plástico em assentos e poltronas;
- 1.2.6. Retirar o pó e resíduos, com pano úmido, dos quadros em geral;
- 1.2.7. Limpeza geral de estofados de couro, courvin, tecido e outros;
- 1.2.8. Limpeza de todos os metais das luminárias, mesas, cadeiras, letreiros das portas, estantes, válvulas, sifões, fechaduras e outros similares;
- 1.2.9. Limpeza de todos os vidros e esquadrias internas;
- 1.2.10. Limpeza de todos os vidros das varandas dos edifícios da CONTRATANTE;
- 1.2.11. Limpeza de todos os vidros externos dos andares térreos dos prédios da CONTRATANTE;
- 1.2.12. Polimento de todos os móveis e utensílios de madeira;
- 1.2.13. Limpar atrás dos móveis, armários e arquivos;
- 1.2.14. Limpeza de manchas de qualquer natureza que surjam nas paredes, rodapés, portas, pisos, áreas pintadas ou revestidas em fórmicas e outros;
- 1.2.15. Lavagem das lixeiras;
- 1.2.16. Lavagem dos carrinhos utilizados na remoção do lixo no decorrer da semana;
- 1.2.17. Lavagem dos pisos dos banheiros com máquina;
- 1.2.18. Limpeza e lavagem de todas as áreas acarpetadas dos edifícios do CONTRATANTE, utilizando a máquina lavadora/extratora para lavagem de carpetes, a qual deverá conter produto especial diluído em água;
- 1.2.19. Lavagem, com água sanitária, de todas as partes azulejadas ou revestidas em mármore ou granito (banheiro e outras dependências);
- 1.2.20. Lavagem do piso dos halls de entrada dos prédios da CONTRATANTE;
- 1.2.21. Lavagem das calçadas dos mastros;
- 1.2.22. Lavagem geral das garagens dos prédios da CONTRATANTE com máquina;
- 1.2.23. Limpeza das grelhas das garagens;
- 1.2.24. Executar os demais serviços de frequência semanal, considerados necessários.

### **1.3. QUINZENALMENTE:**

- 1.3.1. Limpeza dos cinzeiros dos halls e áreas de circulação dos prédios da CONTRATANTE, com a substituição de areia;
- 1.3.2. Limpeza interna de todas as colunas e paredes de mármore ou granito;
- 1.3.3. Limpeza das esquadrias (face interna dos vidros), rodapés e forros;
- 1.3.4. Limpeza geral dos quadros, placas e painéis;
- 1.3.5. Lavagem de capachos.

### **1.4. MENSALMENTE:**

- 1.4.1. Lavagem geral de todas as partes azulejadas (banheiros, copas, cozinhas e outras dependências);
- 1.4.2. Limpeza de livros e periódicos dispostos na biblioteca, estantes e armários, pertencentes ao acervo do CONTRATANTE;
- 1.4.3. Lavagem das escadarias de granito, mármore, etc;
- 1.4.4. Limpeza geral, com produtos adequados, das divisórias, portas revestidas de fórmica e madeira, cortinas e persianas;
- 1.4.5. Limpar, engraxar e lubrificar portas, grades, basculantes, caixilhos, janelas de ferro (de malha, enrolar, pantográfica, correr, etc.);
- 1.4.6. Enceramento e polimento dos móveis e utensílios de madeira;
- 1.4.7. Polimento dos corrimãos das escadas;
- 1.4.8. Remoção de manchas dos carpetes utilizando produto especial removedor;
- 1.4.9. Limpeza geral de frigobar, geladeiras e bebedouros;
- 1.4.10. Proceder à revisão minuciosa de todos os serviços prestados durante o mês.

### **1.5. BIMESTRALMENTE:**

1.5.1. Lavagem geral das calçadas externas.

#### **1.6. TRIMESTRALMENTE:**

1.6.1. Limpeza geral dos vãos livres posicionados por trás das instalações de ar condicionado;

1.6.2. Vasculho geral de grelhas, bocas fixas de som e difusores de ar condicionado instalados nos tetos das instalações da CONTRATANTE;

1.6.3. Limpeza geral das salas de máquinas onde se encontram instalados equipamentos de ar condicionado, exaustores, telefonia, nobreak, bombas hidropneumáticas e grupos geradores;

1.6.4. Lavagem das áreas acarpetadas;

1.6.5. Polimento das letras das placas em metal;

1.6.6. Limpeza e polimento dos pés das cadeiras e utensílios de metal;

1.6.7. Limpeza das áreas onde se encontram as instalações da torre de resfriamento de água da central de ar condicionado.

#### **1.7. SEMESTRALMENTE:**

1.7.1. Limpeza geral das fachadas externas do prédio e adjacências, incluindo os vidros e estruturas metálicas, até 2.5 metros;

1.7.2. Limpeza geral e polimento dos frisos e rodapés, em alumínio, das divisórias;

1.7.3. Limpeza e polimento de todas as esquadrias em alumínio, da parte interna;

1.7.4. Limpeza dos brises;

1.7.5. Enceramento de todas as divisórias e armários de madeira;

1.7.6. Polimento dos revestimentos de pedra/granito da entrada dos prédios da CONTRATANTE;

1.7.7. Lavagem dos carpetes do Auditório, Plenário e Salão Nobre e demais dependências;

1.7.8. Limpeza das fachadas envidraçadas (face externa sem risco) em conformidade com as normas de segurança do trabalho.

#### **2. ROTINA DO PROFISSIONAL ENCARREGADO DE SERVIÇOS**

2.1. Acompanhamento e orientação dos serviços desenvolvidos nos postos de trabalho de limpeza, conservação e higienização dos bens móveis e imóveis, seguindo as determinações e objetivos definidos pelo preposto da CONTRATADA;

2.2. Acompanhamento do comportamento dos ocupantes dos postos de trabalho, devendo, ainda, verificar a agilidade no cumprimento dos serviços estabelecidos;

2.3. Acompanhamento do consumo de todo material utilizado nos postos de trabalho para a execução dos serviços, comunicando ao preposto da CONTRATADA, que se reportará ao Fiscal do contrato sempre que o consumo se revelar insuficiente ou inadequado;

2.4. Distribuir as tarefas e verificar a qualidade dos serviços executados no âmbito das instalações da CONTRATANTE;

2.5. Prestar informações a Fiscalização, acerca das atividades estabelecidas;

2.6. Promover o rodízio dos ocupantes dos postos de trabalho, semestralmente ou no momento que se fizer necessário;

2.7. Implantar, de forma adequada, a planificação, execução e supervisão permanente dos serviços, de forma a obter uma operação correta e eficaz, realizando os serviços de forma meticulosa e constante;

2.8. Manter a ordem, a disciplina, o respeito, de todo o pessoal da CONTRATADA, orientando e instruindo seus subordinados na forma de agir;

2.9. Proceder às necessárias advertências e mesmo devolução do profissional da CONTRATADA que não atender às recomendações, cometer atos de insubordinação ou indisciplina, desrespeitar os seus superiores, não acatar as ordens recebidas ou não cumprir com suas obrigações;

2.10. Zelar para que o serviço transcorra sempre dentro da normalidade, obedecidas às orientações regulamentares;

2.11. Receber, ouvir e dar solução às reivindicações apresentadas pelos profissionais da CONTRATADA, procurando sempre, dar-lhes o devido retorno quanto aos pleitos formulados;

2.12. Acompanhar, fiscalizar, e orientar no correto uso dos uniformes e equipamentos, promovendo, perante a CONTRATADA, a substituição de peças desgastadas ou que já não apresentem condições favoráveis de uso, bem como sua reposição, de acordo com os prazos estabelecidos;

2.13. Fazer o controle das folhas de ponto dos profissionais da CONTRATADA, acompanhando diariamente a frequência dos mesmos junto a Divisão de Pessoal do CONTRATANTE;

2.14. Manter uma atitude de respeito e cortesia para com todas as pessoas do CONTRATANTE, de modo a evitar atrito ou confronto, de qualquer natureza, com servidores ou visitantes, buscando, em caso de dúvida, esclarecimentos e orientações perante a fiscalização;

2.15. Manter atualizada toda a documentação sob sua responsabilidade;

- 2.16. Acatar a fiscalização do CONTRATANTE levada a efeito por pessoa devidamente credenciada para tal fim, e cuja solicitação atender-se-á imediatamente, comunicando-o de quaisquer irregularidades detectadas durante a execução dos serviços;
- 2.17. Cumprir rigorosamente seus horários de serviço;
- 2.18. Auxiliar na conferência de pedidos de material.
- 



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 24/07/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

---



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2332457** e o código CRC **8C9BA994**.

---



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

## ANEXO

### ANEXO VI

#### INSTRUMENTO DE MEDIÇÃO DE RESULTADO (IMR)

1. Considerando o entendimento do TCU (Tribunal de Contas da União) que, no Acórdão nº 786/2006 – Plenário (itens 83 e 84), recomendou a definição de diretrizes para a construção de um novo modelo de contratação de prestação de serviço, segundo o qual a remuneração a ser paga à contratada deve estar vinculada a resultados ou ao atendimento de níveis de serviço e qualidade.

2. Nesse giro, a fiscalização da prestação dos serviços deverá avaliar constantemente a execução do objeto, fazendo uso do Instrumento de Medição de Resultado (IMR), para aferição da qualidade da prestação dos serviços, devendo haver o redimensionamento no pagamento com base nos indicadores estabelecidos.

3. A utilização do IMR não impede a aplicação das penalidades previstas no Edital e seus anexos.

4. A equipe de Fiscalização notificará, via e-mail, a Contratada a cada ocorrência pontuada no "Formulário de Formação de Valor para Emissão de Nota Fiscal", conforme IMR, dando ciência sobre as irregularidades detectadas na execução do contrato, permitindo a Contratada apresentar justificativa para a prestação do serviço com menor nível de qualidade, que poderá, mediante fundamento, ser aceito ou não.

5. Mensalmente, no prazo máximo 05 (cinco) dias úteis do início do mês posterior à prestação dos serviços, será disponibilizada à Contratado o "Formulário de Formação de Valor para Emissão de Nota Fiscal" (com base no IMR), consolidando todos os apontamentos mensais da avaliação, já discutidos com a contratada, através do procedimento indicado no item anterior, o valor total a ser descontado da fatura, caso existam ocorrências registradas no mês da prestação dos serviços.

6. A partir do envio do "Formulário de Formação de Valor para Emissão de Nota Fiscal", a Contratada terá 03 (três) dias úteis para confirmar o valor apontado pelo fiscal do contrato, ou apresentar justificativa. Caso a fiscalização aceite a justificativa, fará as correções necessárias, caso indefira, ratificará o valor mensal.

7. Das faixas de ajuste do pagamento.

7.1. As pontuações de qualidade devem ser totalizadas para o recebimento dos serviços, conforme os métodos apresentados a seguir:

**i) Mensalmente:** A Fiscalização técnica utilizará o IMR para as unidades da Capital do Tribunal de Justiça do Amazonas.

7.1.1. A aplicação dos critérios de averiguação da qualidade resultará em uma pontuação final, correspondente à soma das pontuações obtidas no Instrumento de Medição de Resultado (GRAVE, MÉDIO e OUTRAS OCORRÊNCIAS), para as unidades da Capital do Tribunal de Justiça do Amazonas conforme tabela abaixo:

UNIDADES DA CAPITAL - TJAM				
<b>SOMA TOTAL DE PONTOS NO MÊS</b>	<b>0 a 50 pontos</b>	<b>51 a 120 pontos</b>	<b>121 a 190 pontos</b>	<b>190 - mais pontos</b>
<b>Conceito</b>	<b>Excelente</b>	<b>Bom</b>	<b>Regular</b>	<b>Ruim*</b>
<b>FATURAMENTO</b>	<b>100%</b>	<b>95%</b>	<b>92%</b>	<b>90%</b>

## UNIDADES DA CAPITAL - TJAM

**OBS.: \*A contratada ficará sujeita as penalidades previstas nos termos do contrato, bem como à recusa do recebimento dos serviços, devendo ocorrer abertura de processo separado para apuração de descumprimento contratual.**

Referência	OCORRÊNCIA GRAVE	OCORRÊNCIAS MÉDIA	OUTRAS OCORRÊNCIAS
QUANTIDADE DE PONTOS	5	3	1

### 8.1. Método de aplicação

**UNIDADE:**

**MÊS DE REFERÊNCIA:**

**DATA:**

**FISCAL TÉCNICO/SETORIAL:**

- **META:** Garantir a limpeza e conservação predial, de modo satisfatório, de acordo com a frequência de atividades definidas e as demandas das unidades da capital do Tribunal de Justiça do Amazonas. Fornecimento dos insumos necessários no tempo adequado sem prejuízo dos resultados esperados.
- **FINALIDADE:** Observar se a execução das atividades de limpeza e conservação das áreas principais apresentam conformidade com as rotinas definidas no caderno de atividades;
- **FORMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA/OPERACIONAL:** Observação in loco da execução dos serviços, recebimento de chamados via sistema Helpdesk, SEI, email ou outro meio oficial das unidades do Poder Judiciário.
- **RELEVÂNCIA:** Para fins de avaliação do prejuízo poderão ser considerados de grande relevância períodos em que foram observada às ocorrências (semana de júri, treinamentos, cursos, eventos, recebimento do CNJ, agendamentos periódicos de serviços essenciais, etc.); e locais de grande circulação que afetam negativamente a imagem do Poder Judiciário.

Item	Ocorrências graves	Unidade de medida	Achados - peso 5 (descrever a localização exata do ambiente no prédio)
01	Ausência de reposição de material nos banheiros de alta circulação.	Por banheiro	Ex. : (banheiro de uso coletivo do 1º piso do Fórum Henocho Reis) 5
02	Constatação de mal cheiro nos banheiros de uso coletivo.	Por banheiro	5
03	Constatação de qualidade do material (papel higiênico, papel toalha, sabonete líquido, por exemplo) de		5

- META: Garantir a limpeza e conservação predial, de modo satisfatório, de acordo com a frequência de atividades definidas e as demandas das unidades da capital do Tribunal de Justiça do Amazonas. Fornecimento dos insumos necessários no tempo adequado sem prejuízo dos resultados esperados.**

	reposição dos banheiros em desacordo com as especificações contidas no Termo de Referência;	Por item observado in loco, ou na análise dos itens descritos no protocolo de entrega do material à fiscalização	
04	Deixar de comunicar à fiscalização, a ocorrência de problemas que interfiram na limpeza, como: vazamentos hidráulicos, defeitos em vasos, torneiras, infiltrações, goteiras, necessidade de substituição de assentos sanitários, de lixeiras;	Por banheiro	5
05	Constatação de desperdício de material em decorrência de defeitos ou inexistência de dispensers apropriados para papel toalha, sabonete líquido, álcool em gel e papel higiênico;	Por banheiro	5
06	Verificação da existência de poças ou umidade nos pisos de corredores, escadas, áreas de acesso principal e de saída de usuários, que sejam visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50 metros, sem a devida placa de sinalização de segurança/ providência para atendimento;	Por ambiente (área de recepção, corredores, auditórios, hall de entrada e saída, sala, etc.)	5
07	Existência de poças de lama, farelos, areia, terra, papel, embalagens, manchas, "encardidos" ou quaisquer sujidades grosseiras visíveis a olho nu, a uma distância mínima de 2 metros.	Por ambiente (Rampa/ Escada/ Elevador/ Bebedouros Coletivos /Corredores)	5
08	Verificação da ausência de utilização de equipamento de proteção individual - EPI, na execução do trabalho observado no momento da fiscalização (luva, calçado, máscara, etc.)	Por funcionário	5
09	Constatação de manchas, poeiras, "marcas de pegadas", umidade nos pisos ou qualquer outra sujidade grosseira, visíveis a olho nu a uma distância mínima de 1,50m	Por sala ou ambiente	5
10	Utilização inadequada de espaços (banheiros, faixas de sinalização tátil) destinados à pessoas com deficiência, com colocação de objetos de serviços que interfiram na finalidade principal	Por espaço	5
11	Ausência de qualquer um dos produtos, materiais e equipamentos previstos que venha a causar interrupção ou redução na qualidade dos serviços.	Por item pendente identificado na fiscalização ou análise do protocolo de entrega	5
12	Transbordamento de lixeira em qualquer área (sala, corredor, banheiro, etc.)	Por lixeiras internas ou externas ao prédio	5
13	Ausência da reposição de funcionário ausente	Por funcionário	5
14	Constatação de sujeiras nos eletrodomésticos. (Microondas, geladeira, sanduicheira, liquidificador e outros)	Por copa	5
15	Constatação de sujeiras e manchas nos vasos, pias, paredes, janelas, etc. dos banheiros coletivos.	Por banheiro	5

- META:** Eficiência no gerenciamento dos recursos humanos empregados, quanto à postura, atendimento e apresentação no ambiente de trabalho.

- FINALIDADE:** Observar o cumprimento da padronização propiciando a transmissão de confiança, organização, responsabilidade, profissionalismo e higiene dos colaboradores.

- FORMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:** Observação total ou por amostragem dos colaboradores, no momento da vistoria realizada, recebimento de chamados via sistema Helpdesk, SEI, email ou outro meio oficial das unidades do Poder Judiciário.

- RELEVÂNCIA:** Para fins de avaliação do prejuízo poderão ser considerados de grande relevância a inobservância em prestação de serviços de rotina ou programados pela fiscalização.

item	Ocorrências médias	Unidade de medida	Achados - Peso 03
01	Constatação de utilização incompleta do uniforme (ausência de crachá, calçado, etc.) ou em desacordo com o fardamento contratado;	Por funcionário	3 pontos
02	Atraso na reposição de funcionário ausente, ultrapassando o prazo máximo de 02 horas, a contar do conhecimento da falta pela contratada, informada por meio de contato telefônico e comunicação oficial;	Por funcionário	3 pontos
03	Comportamento incompatível com o exercício das funções: grosseria, desrespeito, desleixo pessoal (cabelo mal penteado, barba mal feita), descuido com o material de trabalho e uniformes (rasgado, sujo, manchado);	Por funcionário	3 pontos

- META:** Atendimento das demandas requeridas ou necessárias

- FINALIDADE:** Observar o cumprimento da padronização propiciando a transmissão de confiança, organização, responsabilidade, profissionalismo e higiene dos colaboradores.

- FORMA DE ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO TÉCNICA:** Observação total ou por amostragem dos colaboradores, no momento da vistoria realizada.

- RELEVÂNCIA:** A reincidência de alguma das ocorrências na mesma unidade poderá ensejar no pedido da substituição do encarregado ou terceirizados responsáveis pela área.

Item	Outras ocorrências	Unidade de medida	Achados - Peso 01
01	Constatar a presença de sujidades como lodo nas áreas externas pavimentadas, visíveis a olho nu numa distância mínima de 1,50 m;	Por prédio	1 ponto
02	Deixar de atender ordem de serviço, ofício, diligência ou outro documento expedida pela contratante, sem apresentação de justificativa;	Por Ordem de Serviço	1 ponto
03	Constatação da falta de preparo técnico no manuseio dos equipamentos especializados para certos serviços, ou manipulação inadequada de produtos/instrumentos específicos de limpeza;	Por serviço	1 ponto
04	Desorganização do encarregado no gerenciamento dos recursos humanos e materiais empregados. (inobservância das demandas de serviços necessárias para a unidade sem justificativa; despreparo no estabelecimento de escala de funcionários para atividades, etc.)	Por prédio	1 ponto



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 24/07/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2332458** e o código CRC **988D742D**.

2025/000027428-00

2332458v1



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ANEXO**  
**ANEXO VII**  
**Modelo de Declaração de Vistoria**

Declaro que eu, \_\_\_\_\_, portador da Carteira de Identidade n.º \_\_\_\_\_, inscrito no CPF/MF sob n.º \_\_\_\_\_, representante da empresa \_\_\_\_\_, estabelecida no(a) \_\_\_\_\_, como seu(ua) representante legal para os fins da presente declaração, compareci perante o representante do Tribunal de Justiça do Estado do Amazonas e vistoriei os locais onde serão executados os serviços objeto da licitação em apreço, tomando plena ciência das condições e grau de dificuldades existentes.

Manaus, \_\_\_\_\_ de \_\_\_\_\_ de 20\_\_.

(Assinatura e carimbo)

Nome do Representante

Nome da Empresa

CNPJ/MF n.º

Visto: Representante do TJ/AM (Nome completo e matrícula)

Observação: Emitir em papel que identifique a licitante



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 24/07/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2332460** e o código CRC **394D5370**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ANEXO**

**ANEXO VIII**

**Tabelas com as Áreas a serem realizadas as limpezas, por Unidade do Poder Judiciário e Produtividade**

<b>EDIFÍCIO ARNOLDO PÉRES (SEDE DO TJAM)</b>				
<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	7.822,04	Diário	800	9,77
Banheiros e Copas	811,52	4 x dia	200	16,2
Pátios com média frequência	11.529,10	Diário	1.800	6,4
Passeios e Arruamentos	23.712,76	Diário	6.000	3,95
Esquadrias Internas	5.694,49	Semanal	300	3,79
Esquadrias Externas sem risco	143,02	Semanal	300	0,1
<b>Total de Agentes de limpeza:</b>				<b>40</b>
<b>CENTRO ADM. DES. JOSÉ DE JESUS FERREIRA LOPES</b>				
<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	2.693,64	Diário	800	3,36
Banheiros e Copas	323,24	4 x dia	200	6,46
Pátios com média frequência	45,00	Diário	1.800	0,0
Passeios e Arruamentos	20,00	Diário	6.000	0,0
Esquadrias Internas	128,04	Semanal	300	0,1
Esquadrias Externas sem risco	628,00	Semanal	300	0,41
<b>Total de agentes de limpeza:</b>				<b>10</b>
<b>FÓRUM MINISTRO HENOCH REIS e EDIFÍCIO GARAGEM</b>				
<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	21.718,00	Diário	800	27,1
Banheiros e Copas	2.147,90	3 x dia	200	32,2
Pátios com média frequência	1.671,14	Diário	1.800	0,92
Passeios e Arruamentos	16.224,27	Diário	6.000	2,7
Esquadrias Internas	986,00	Semanal	300	0,65
Esquadrias Externas sem risco	453,96	Semanal	300	0,3
<b>Total de Agentes de Limpeza</b>				<b>64</b>
<b>FÓRUM CÍVEL DES. EUZA MARIA NAICE DE VASCONCELOS</b>				
<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	11.114,30	Diário	800	13,89
Banheiros e Copas	852,17	4 x dia	200	17
Pátios com média frequência	0,00	Diário	1.800	0,0
Passeios e Arruamentos	3.400,20	Diário	6.000	0,56
Esquadrias Internas	457,23	Semanal	300	0,3
Esquadrias Externas sem risco	174,00	Semanal	300	0,1
<b>Total de Agentes de Limpeza</b>				<b>32</b>
<b>DEPÓSITO DA DIVISÃO DE PATRIMÔNIO E MATERIAIS (DVPM)</b> (Av. Tefé, nº 555, Cachoeirinha, Manaus/AM)				
<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	150	Diário	800	0,18
Banheiros e Copas	50	2 x dia	200	0,5
Almoxarifados/Galpões	1.500	Diário	1.500	1,0
<b>Total de Agentes de Limpeza</b>				<b>2</b>
<b>POLO AVANÇADO (CEJUSC)</b> (Rua Itaúba, nº 117 - Jorge Teixeira - Manaus/AM.)				
<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	2.017,05	Diário	800	0,24
Banheiros e Copas	244,04	3 x dia	200	0,12
<b>Total de Agentes de Limpeza</b>				<b>1</b>
<b>FÓRUM DESEMBARGADOR LÚCIO FONTE DE REZENDE</b>				

<b>EDIFÍCIO ARNOLDO PÉRES (SEDE DO TJAM)</b>				
<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	1.205,62	Diário	800	1,5
Banheiros e Copas	153,04	4 x dia	200	3,06
Pátios com média frequência	0.00	Diário	1.800	0.0
Passeios e Arruamentos	5.752,38	Diário	6.000	0,95
Esquadrias Internas	62,00	Semanal	300	
Esquadrias Externas sem risco	31,66	Semanal	300	0,06
<b>Total de Agentes de Limpeza</b>				<b>6</b>

**JUIZADO DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE**

<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	808,00	Diário	800	1,01
Banheiros e Copas	62,00	2 x dia	200	0,62
Pátios com média frequência	0.00	Diário	1.800	0.0
Passeios e Arruamentos	2.903,95	Diário	6.000	0,48
Esquadrias Internas	244,00	Semanal	300	0,16
Esquadrias Externas sem risco	142,80	Semanal	300	0,09
			<b>Total</b>	<b>2</b>

**JUIZADOS ESPECIAIS CÍVEIS E CRIMINAIS ("Nilton Lins")**

<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	451,66	Diário	800	0,56
Banheiros e Copas	54,66	2 x dia	200	0,54
Pátios com média frequência	0.00	Diário	1.800	0,0
Passeios e Arruamentos	2.097,38	Diário	6.000	0,35
Esquadrias Internas	89,52	Semanal	300	0,06
Esquadrias Externas sem risco	89,52	Semanal	300	0,06
			<b>Total</b>	<b>2</b>

**ARQUIVO CENTRAL**

<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	824,24	Diário	800	1,03
Banheiros e Copas	39,26	2 x dia	200	0,4
Pátios com média frequência	164,62	Diário	1.800	0,1
Passeios e Arruamentos	0,00	Diário	6.000	0,0
Esquadrias Internas	79,00	Semanal	300	0,05
Esquadrias Externas sem risco	79,00	Semanal	300	0,05
			<b>Total</b>	<b>2</b>

**CENTRAL DE TRANSPORTES E ÔNIBUS ITINERANTE - COMPENSA**

<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	53,00	Diário	800	0,06
Banheiros e Copas	11,06	2 x dia	200	0,11
Pátios com média frequência	0,00	Diário	1.800	0,0
Passeios e Arruamentos	1.545,40	Diário	6.000	0,25
Esquadrias Internas	8,00	Semanal	300	
Esquadrias Externas sem risco	8,00	Semanal	300	0,1
			<b>Total</b>	<b>2</b>

**NOVA CENTRAL DE TRANSPORTES - PETRÓPOLIS**

<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²) (IN 05/2017)</b>	<b>Quantitativo</b>
Área Interna (Pisos Frios)	109,53	Diário	800	0,13
Banheiros e Copas	14,18	2 x dia	200	0,14
Pátios com média frequência	0,00	Diário	1.800	0,0
Passeios e Arruamentos	3.940,54	Diário	6.000	0,65
Esquadrias Internas	8,00	Semanal	300	
Esquadrias Externas sem risco	8,00	Semanal	300	0,01
			<b>Total</b>	<b>1 (2)</b>

a) Temos um total de 15 unidades na capital que demandam serviços de limpeza, porém, destas, 3 encontram-se em reforma, por esse motivo esta contratação visa o atendimento inicial de 12 unidades conforme tabelas acima, que somam um total de 164 agentes de limpeza.

b) Observar que a frequência de limpeza na área dos banheiros difere a depender do fluxo de movimentação de pessoas para cada prédio.

c) As unidades que serão objeto de deliberação posterior constam nas tabelas abaixo e somam um total de 33 agentes de limpeza.

**OBS: Os números apresentados abaixo, não serão objeto dessa contratação. Servindo apenas para fins de planejamento e comparativo futuro:**

**\*CENTRO DE PRÁTICAS PEDAGÓGICAS (SEI 1919649)**

<b>Tipo de Área</b>	<b>Área (m²)</b>	<b>Frequência</b>	<b>Produtividade (m²)</b>	<b>Quantitativo</b>
---------------------	------------------	-------------------	---------------------------	---------------------

EDIFÍCIO ARNOLDO PÉRES (SEDE DO TJAM)					
				(IN 05/2017)	
Área Interna (Pisos Frios)	4.504,92	Diário	800		5,63
Banheiros e Copas	261,67	3 x dia	200		3,9
Pátios com média frequência	724,86	Diário	1.800		0,4
Passeios e Arruamentos	580,12	Diário	6.000		0,09
Esquadrias Internas	829,36	Semanal	300		0,55
Esquadrias Externas sem risco	100,00	Semanal	300		0,06
				<b>Total</b>	<b>11</b>

**\*\*FÓRUM DESEMBARGADOR MÁRIO VERÇOSA (SEI 1919649)**

Tipo de Área	Área (m²)	Frequência	Produtividade (m²) (IN 05/2017)	Quantitativo
Área Interna (Pisos Frios)	4.658,29	Diário	800	5,8
Banheiros e Copas	391,57	4 x dia	200	7,8
Pátios com média frequência	-	Diário	1.800	0
Passeios e Arruamentos	3.705,75	Diário	6.000	0,61
Esquadrias Internas	845,43	Semanal	300	0,56
Esquadrias Externas sem risco	100,85	Semanal	300	0,06
<b>Total de Agentes de Limpeza</b>				<b>15</b>

**\*\*FÓRUM DESEMBARGADOR AZARIAS M. DE VASCONCELOS (SEI 1954990)**

Tipo de Área	Área (m²)	Frequência	Produtividade (m²) (IN 05/2017)	Quantitativo
Área Interna (Pisos Frios)	2.017,05	Diário	800	2,52
Banheiros e Copas	244,04	3 x dia	200	3,66
Pátios com média frequência	-	Diário	1.800	0
Passeios e Arruamentos	5.752,38	Diário	6.000	0,96
Esquadrias Internas	62,00	Semanal	300	0,04
Esquadrias Externas sem risco	201	Semanal	300	0,13
<b>Total de Agentes de Limpeza</b>				<b>7</b>

Item	Comarca	Tipo de Área	Área (m²)	Prod
01	ALVARÃES	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	235.22	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	156.81	1800
02	AMATURÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	74.82	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	29.75	1800
03	ANAMÃ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	200	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	280	1800
04	ANORI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	171	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	469.8	1800
05	APUÍ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	800	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	100	1800
06	ATALAIA DO NORTE	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	165.57	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	330	1800
07	AUTAZES	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	654.14	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	2029.08	1800
08	BARCELOS	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	412	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	800	1800
09	BARREIRINHA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	165.89	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	428.1	1800
10	BENJAMIN CONSTANT	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	367.12	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	2129.88	1800
11	BERURI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	97.2	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	334.8	1800
12	BOA VISTA DOS RAMOS	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	215.17	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	640.83	1800
13	BOCA DO ACRE	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	287.5	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	600	1800
14	BORBA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	123.72	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	934.48	1800
15	CAAPIRANGA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	216	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	534	1800
16	CANUTAMA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	246.5	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	100	1800
17	CARAUARI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	769.63	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	1256.45	1800
18	CAREIRO	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	240	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	104	1800
19	CAREIRO DA VÁRZEA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	500.04	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	77.17	1800

20	COARI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	902	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	1510.5	1800
21	CODAJÁS	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	141.34	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	869.75	1800
22	EIRUNEPÉ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	241.59	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco	100	1800
23	ENVIRA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	129.62	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	200	1800
24	FONTE BOA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	370	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	380.2	1800
25	GUAJARÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	374.5	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	200	1800
26	HUMAITÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	1081.92	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	2500.00	1800
27	IPIXUNA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	116.39	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	244.76	1800
28	IRANDUBA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	628.28	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	374.5	1800
29	ITACOATIARA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	1472.94	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	5979.23	1800
30	ITAMARATI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	202.4	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	450	1800
31	ITAPIRANGA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	160	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	612	1800
32	JAPURÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	600	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	300	1800
33	JURUÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	175.1	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	366.9	1800
34	JUTAI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	656.5	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	300	1800
35	LÁBREA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	131	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	306.5	1800
36	MANACAPURU	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	1105.6	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	4275.79	1800
37	MANAQUIRI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	211.06	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	825	1800
38	MANICORÉ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	315.3	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	830	1800
39	MARAÃ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	198	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	300	1800
40	MAUÉS	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	899.2	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	1265.77	1800
41	NHAMUNDÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	340	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	100	1800
42	NOVA OLINDA DO NORTE	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	677.67	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	100	1800
43	NOVO AIRÃO	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	732.85	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	1667.15	1800
44	NOVO ARIPUANÃ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	600	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	300	1800
45	PARINTINS	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	2000	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	6800	1800
46	PAUINI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	600	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco	300	1800
47	PRESIDENTE FIGUEIREDO	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	756.48	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	1860	1800
48	RIO PRETO DA EVA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	710.56	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	1264.71	1800
49	SANTA ISABEL DO RIO NEGRO	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	242	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	200	1800
50	SANTO ANTÔNIO DO IÇÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	450	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	200	1800
51	SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	700	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	400	1800
52	SÃO PAULO DE OLIVENÇA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	162	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	285.16	1800
53	SÃO SEBASTIÃO DO UATUMÃ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	238.1	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	159.86	1800
54	SILVES	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	700	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	500	1800
55	TABATINGA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	1455.62	800

		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	3667.28	1800
56	TAPAUÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	845	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	625	1800
57	TEFÉ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	897.16	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	1608.46	1800
58	UARINI	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	600	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	400	1800
59	URUCARÁ	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	237.1	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	275	1800
60	URUCURITUBA	1-Interna:Pisos frios/acarpetados; Esquadrias face interna, Banheiros e copas.	656.5	800
		2- Externa: Pisos pavimentados contíguos à edificação; Esquadria face externa sem exposição a risco.	543.5	1800

\* Em construção

\*\* Após reforma (em andamento)

\*\*\* Observar que a frequência de limpeza na área dos banheiros difere a depender do fluxo de movimentação de pessoas para cada prédio.



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 24/07/2025, às 13:55, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2332464** e o código CRC **6B7D459F**.



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS  
Av. André Araújo, S/N - Bairro Aleixo - CEP 69060-000 - Manaus - AM - www.tjam.jus.br

**ANEXO**  
**MAPA DE GERENCIAMENTO DE RISCOS DA CONTRATAÇÃO**

<b>CONTRATAÇÃO:</b>	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e higienização, incluindo o fornecimento de mão de obra, insumos, materiais, ferramentas e equipamentos, aplicados aos móveis e imóveis das instalações prediais pertencentes ou cedidas ao Tribunal de Justiça do Amazonas
<b>OBJETIVO DA CONTRATAÇÃO:</b>	Manter as unidades prediais pertencentes e/ou cedidas ao TJAM, na CAPITAL e nas COMARCAS DO INTERIOR, conservadas, promovendo a limpeza, o asseio e a higienização dos móveis e imóveis pertencentes a este Poder Judiciário; Garantir que os Servidores, Serventuários e Magistrados desempenhem suas funções institucionais em um ambiente com bom estado, adequadamente cuidado e limpo; Garantir que os jurisdicionados tenham acesso aos serviços deste Poder Judiciário em segurança, em um ambiente bem cuidado e de forma ininterrupta.
<b>FASE:</b>	<b>Termo de Referência</b>

FASE: TERMO DE REFERÊNCIA									
ID	CAUSA (DEVIDO A)	EVENTO (PODERÁ OCORRER)	CONSEQUÊNCIA (O QUE PODERÁ LEVAR A)	PROB.	IMPACTO	NÍVEL	RESPOSTA	MEDIDAS PREVENTIVAS (PARA EVITAR QUE OCORRA)	MEDIDAS DE CONTINGÊNCIA (SE OCORRER, O QUE DEVE SER FEITO)
R1	Ausência de planejamento da Administração	Demanda não incluída no PCA (continuada ou inédita)	Desperdício de recursos públicos	1	5	Baixo	Revisão constante do PCA	Divulgação a respeito da necessidade de inclusão das demandas no PCA	Unidade requisitante solicita inclusão da demanda no PCA (se ainda houver tempo para os procedimentos de contratação)
R2	Ausência de padronização de especificações para objetos rotineiros	Multiplicidade de esforços para realizar contratações semelhantes	Esforço desnecessário para elaborar especificações da contratação • Repetição de erros	3	3	Moderado	Revisão das especificações técnicas	Equipe de planejamento da contratação promove padronização das especificações para aquisições que são comuns e utiliza o catálogo eletrônico de padronização	Diálogo com as unidades técnicas para ajuste das especificações
R3	Contratação direta (dispensa que não seja em razão do baixo valor ou inexigibilidade) sem adequado planejamento da contratação	• Contratos inadequados, principalmente com relação à execução do objeto e à gestão do contrato	Ilegalidade na contratação direta pelo indevido afastamento do procedimento licitatório	1	5	Baixo	Submeter o processo de contratação obrigatoriamente à Assessoria Jurídica ou setor equivalente para que sejam promovidas às análises de regularidade e conformidade, necessárias e pertinentes sobre a dispensa/inexigibilidade	Elaborar os estudos técnicos preliminares, plano de trabalho e termo de referência ou projeto básico para todas as contratações	Alta Administração determina obrigação de observância dos mesmos requisitos necessários para as contratações por meio de licitação (ETP, pesquisa de preço, etc.)
R4	Executar o processo de planejamento de forma muito simplificada para contratações de maior risco (alto valor, alto impacto nas atividades da organização)	Contratação que não produz resultados capazes de atender a necessidade pública	Recebimento de objeto que não satisfaz a necessidade	3	5	Alto	Equipe de planejamento deve adequar a profundidade das atividades de planejamento de acordo com o risco e o vulto da contratação	Unidade competente cria listagem de contratações que envolvem grande risco para a Administração (terceirização, infraestrutura de TI, etc.) e determina elaboração de mapa de risco	Administração designa gerente de riscos para integrar a equipe de planejamento de contratações inéditas, complexas ou de grande vulto
R5	Não parcelar solução cujo parcelamento é viável	Diminuição da competitividade	Aumento indevido do custo da contratação	1	5	Baixo	Realizar o parcelamento do objeto quando cabível	Equipe de planejamento da contratação apresenta justificativa expressa quanto à necessidade de agrupamento de itens	Administração solicita as devidas justificativas e indica alterações no edital, se necessário
R6	Definição de requisitos de contratação indevidos	Limitação indevida da competição	Direcionamento indevido para determinados fornecedores	1	3	Baixo	Revisão constante dos requisitos	Revisão dos artefatos de planejamento para verificar	Elaboração de ETP pela equipe de planejamento da contratação, com

								suficiência e adequação dos requisitos.	análise do mercado e verificação das empresas que cumprem os requisitos de contratação
R7	Quantitativo subestimado	Falta de produtos ou serviços para atender a necessidade da contratação	Violação ao princípio da economicidade devido ao aumento no número de licitações para o mesmo objeto	3	3	Moderado	Equipe de planejamento apresenta justificativa para o quantitativo e encarta, se for o caso, planilhas e documentos comprobatórios dos levantamentos realizados que demonstrem o dimensionamento	Fiscal do contrato armazena dados da execução contratual de modo que a equipe de planejamento da contratação que elaborar os artefatos da próxima licitação da mesma solução ou de solução similar conte com informações de contratos anteriores	Realização de contratação emergencial se não houve tempo hábil para nova licitação
R8	Não observância do art. 48 da Lei Complementar n. 123/2006	Afastamento indevido do tratamento diferenciado para ME/EPP	Ilegalidade	1	3	Baixo	Observar a Lei Complementar n. 123/2006	Equipe de planejamento da contratação indica expressamente os motivos para não aplicar os privilégios para ME/ EPP	Retificação dos artefatos de planejamento
R9	Ausência de padronização do TR/PB ou Edital	Multiplicidade de esforços para realizar licitações de objetos correlatos	Divergências textuais entre o TR/PB, o edital, a minuta de contrato ou de ata	1	3	Baixo	Elaboração de documentos padronizados	Equipe de planejamento da contratação utiliza documentos padrão e indica eventuais alterações realizadas a fim de facilitar a conferência pela Assessoria Jurídico-Administrativa da Presidência	Conferência dos modelos padronizados pela alta administração
R10	Ausência de previsão de consequências para a contratada caso não mantenha as condições de habilitação exigidas na licitação	Não manutenção das condições de habilitação exigidas na licitação	Retorno de todos os riscos que foram mitigados por meio dos critérios de habilitação e qualificação da licitação	3	3	Moderado	Elaboração de documentos padronizados	Adoção de modelos de editais que estabeleçam a obrigação da contratada de manter, durante toda a execução do contrato, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação	Administração elabora minutas de edital e de contrato padrão que contenham cláusulas de penalidades

**NÍVEL DE RISCO**

**Alto:** Obrigatoriedade de tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle efetivo.

**Moderado:** Recomendável o tratamento do risco por meio de ação, monitoramento, e controle.

**Baixo:** Não há obrigatoriedade de tratamento do risco, cabendo uma reavaliação no ciclo posterior e/ou decisão da alta direção do TJAM quanto à emissão de ação, após a análise do tema em questão.

I M P A C T O	5	15
	3	9
	1	3
<b>PROBABILIDADE</b>		

<b>Baixo</b>	<b>Menor e/ou igual a 5.</b>
<b>Moderado</b>	<b>Entre 6 e 9.</b>
<b>Alto</b>	<b>Maior que 9.</b>



Documento assinado eletronicamente por **Matheus Barreto dos Santos, Servidor**, em 24/07/2025, às 13:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.tjam.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2332465** e o código CRC **A38A61A3**.